

CAPÍTULO 1

EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E DESMONTE DO SISTEMA DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA E FORMAÇÃO DE PESQUISADORES NO BRASIL

Valdemar Sguissardi

Inadmissível, incompreensível e injustificável o corte orçamentário de mais de R\$ 1 bilhão que foi procedido ontem pelo governo (27/05/2022) nos orçamentos das Universidades e Institutos Federais brasileiros (ANDIFES, Nota de 28/05/2022).

Introdução

Com este texto visa-se expor e debater a contradição entre a necessária expansão do subsistema de educação superior, incluída obviamente a pós-graduação *stricto sensu*, e o desmonte do ainda precário sistema nacional de produção científica e de formação de pesquisadores no nível federal em nosso país.

O equilíbrio entre, de um lado, sólida educação básica e competente educação superior de graduação e pós-graduação, que forme docentes e pesquisadores para ambos os níveis do sistema educacional e para o desenvolvimento socioeconômico, político e cultural do país, e, de outro, um consistente sistema de produção científica em todos os campos do saber humano, foi um desafio sempre proposto e enfrentado por grandes intelectuais, entre nós, a começar por Fernando de Azevedo (1894-1974), Anísio Teixeira (1900-1971), Florestan Fernandes (1920-1995), Paulo Freire (1921-1997), Darcy Ribeiro (1922-1997) e tantos outros, ao longo dos últimos cem anos de nossa história.

A experiência brasileira tem demonstrado que esse equilíbrio, se ocorreu, foi um fenômeno parcial e raro em nosso país, muito mais como tendência, perspectiva, horizonte, do que como realidade acabada em todos os seus elementos. Nem sequer a educação básica, até nossos dias, tornou-se de fato universal. Se o ensino fundamental atingiu este grau nas últimas décadas, o ensino médio continua longe de contar com $\frac{3}{4}$ dos jovens na idade de frequentá-lo. Da educação superior de graduação pode-se afirmar que esta, no Brasil, continua com índices de matrícula abaixo da média desses índices dos demais países da América Latina. No âmbito da pós-graduação *stricto sensu*, embora o país posicione-se entre os primeiros da América Latina, essa acolhe um número ainda diminuto de graduados, de todas as idades, estando seu montante de titulados, mestres e doutores, muito aquém do dos países mais

desenvolvidos.¹ A produção científica, medida exclusivamente por número de publicações na forma de artigos, livros e capítulos de livros, embora tenha crescido significativamente nas últimas décadas, está muito defasada quanto ao “fator de impacto”² ou índice de citações em relação à média dos cinquenta países mais desenvolvidos neste campo e isto por diversas razões, entre as quais o próprio idioma mais usual em periódicos científicos transnacionais.

O desenvolvimento desta análise atrela-se à resposta a um conjunto de questões prévias, tais como:

- 1) Como sucintamente se configura o quadro de expansão de instituições e matrículas de graduação na educação superior no Brasil nas duas primeiras décadas do século XXI?
- 2) Como evoluíram os dados referentes a programas de pós-graduação, pós-graduandos de mestrado e doutorado, titulações e bolsas no país e no exterior?
- 3) Quais as propostas de reestruturação das Instituições de Educação Superior (Ifes), (*Future-se*), e da pós-graduação (modelo multidimensional de “avaliação”, isto é, de regulação e controle, e proposições para o próximo Plano Nacional de Pós-Graduação)?
- 4) Como se tem efetuado o financiamento do CNPq, da CAPES e das Ifes ao longo das duas últimas décadas?
- 5) Como essas propostas e esse modo de financiamento se relacionam com o “modelo” de desenvolvimento que se ancora no neoliberalismo exacerbado que prega a necessidade de o Estado ou o Fundo Público Federal estar a serviço do mercado e da competição tanto entre empresas estritamente econômicas quanto entre instituições ou organizações estatais (do campo da educação e outros), que, segundo os neoliberais, não mais deveriam ser mantidas pelos recursos financeiros previstos constitucional e legalmente (CF-88, Art. 206, IV e LDB, Art. 55)?
- 6) Como resistir e evitar o desmonte da educação superior pública e do sistema nacional de produção científica e de formação de pesquisadores?

Diante deste espectro, nos limites deste texto, tomando-se como período contextual para o objeto desta análise as duas primeiras décadas do século XXI, e para responder a esse

¹ Segundo documento da CAPES que propõe um novo “modelo” de avaliação da pós-graduação no Brasil (CAPES, 2020), o país contaria com 7,6 doutores por 100 mil habitantes, índice muito inferior aos dos países desenvolvidos: Reino Unido: 41; Portugal: 39,7; EUA: 20,6.

² Tanto os índices de produção intelectual publicada quanto de citações dependem de levantamentos produzidos por entidades, de variada natureza, que produzem *rankings* acadêmico-científicos através do mundo, mas que se baseiam para formação desses índices em registros online, o que, dados os limites desses indicadores e a diversidade de critérios utilizados por tais agências, dificultam a comparabilidade entre instituições, programas, pesquisadores, o que os torna motivo de grandes polêmicas e divergências quanto à cientificidade de seus resultados.

rol de questões, examinar-se-ão sucintamente: a) o contexto econômico-político-social em que se dão os fenômenos e contradições a serem analisados, em que têm lugar de relevância as várias fases do neoliberalismo em vigência no país e a legislação pertinente desde o Governo Collor (1990-1992) até as reformas dos governos Temer e Bolsonaro (2016-2022), assim como alguns avanços e limites das políticas públicas neste período; b) o processo de evolução da educação superior – instituições e matrículas –, com seu viés de crescimento predominantemente privado-mercantil, mas com ênfase nas IES federais (Universidades e Institutos de Ciência e Tecnologia), estaduais e municipais; c) a trajetória da pós-graduação *stricto sensu*, considerando programas, pós-graduandos, regime de bolsas no país e no exterior, centrada especialmente nas IES estatais públicas; d) o sistema nacional de produção científica e de formação de pesquisadores, representado, especialmente, pelas agências Capes, CNPq, mais o FNDCT, sem, contudo, abordar os sistemas estaduais de apoio à pesquisa como a Fapesp, a Faperj, a Fapemig e a Fapergs, entre outras, o que demandaria uma extensão muito maior da investigação; e) o processo de desmonte do sistema de produção científica e de formação de pesquisadores, via propostas de reforma das Ifes (*Future-se*) e de regulação e controle da pós-graduação (modelo multidimensional), assim como, em especial, via drástica redução do financiamento, seja das Ifes, seja das agências nacionais de coordenação e fomento da pós-graduação e da pesquisa (Capes, CNPq e FNDCT); e f) a necessidade de – assim como se deve lutar contra a privatização e desnacionalização das grandes empresas estatais, ainda que, algumas, de economia mista (Petrobrás, Eletrobrás, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Correios etc) e pela recuperação dos direitos trabalhistas retirados via Leis da Reforma Trabalhista, da Terceirização e da Previdência Social – opor decidida resistência ao desmonte da educação superior pública e do sistema de produção científica e de formação de pesquisadores, tão imprescindíveis para o desenvolvimento nacional, para a diminuição das imensas desigualdades sociais e para a construção de uma nação democrática e soberana.

Alguns elementos do contexto econômico-político-social

Para o exame dos fenômenos e contradições acima apontados, em que têm lugar de destaque as várias fases do neoliberalismo em curso no país e a legislação delas decorrentes desde o Governo Collor (1990-1992) até as dos governos Temer e Bolsonaro (2016-2022), assim como alguns avanços e limites das políticas públicas nesse período, serão feitos breves apontamentos e algumas referências.

A racionalidade neoliberal e suas propostas de mudança na produção, nas relações de trabalho e nas funções do Estado já ultrapassam $\frac{3}{4}$ de século, desde os anos 1930. Sua aplicação na economia e no Estado remonta ao menos às experiências chilena (1973-1990), inglesa (1979-1990), norte-americana (1981-1989), alemã (1982-1998), mexicana (1982-2000) e argentina (1976-2002). No Brasil o neoliberalismo aportou na esteira do *Consenso de Washington* (1989), sendo gradativamente adotado pelos poderes do Estado e do mercado desde o governo Collor de Mello (1990-1992), implantando-se mormente no octênio de FHC (1995-2002). Persistiu, nos governos Lula (2003-2010) e Rousseff (2011-2016), embora de forma mais branda, sem privatização de empresas estatais (ação privilegiada nos anos FHC), mas com continuidade da proeminência, na macroeconomia, do setor financeiro, entre outros, ao mesmo tempo em que se privilegiaram ações de viés social-público, como o aumento real do salário-mínimo e o Programa Bolsa Família, entre outros programas e medidas.

Com o *impeachment*/golpe contra a presidente da República, em 2016, essa racionalidade neoliberal recrudescer e aprofundou a destruição dos direitos e conquistas trabalhistas no governo usurpado de Temer (2016-2018), e, em seguida, com o exacerbado viés neoliberal do banqueiro e discípulo de Milton Friedman (*Escola de Chicago*), Paulo Guedes (Ministro da Economia), com pleno endosso do governo Bolsonaro (2019-2022). Sob o mandato de Temer, destaca-se a aprovação, poucos meses após o golpe, da Emenda Constitucional n. 95, que congela os recursos do Fundo Público para os setores sociais do Estado, entre eles os da educação e saúde.

Destaque-se que, no caso do Brasil, do *decálogo* de “mandamentos” do *Consenso de Washington*, ocorreu a mais estrita obediência àqueles que propunham a privatização das empresas estatais, a liberalização financeiro-comercial e a redução dos gastos públicos, entre outros, durante os anos 1995-2002 e um conjunto de medidas jurídico-administrativas ao longo de todo o período de 1990 a 2020.

Nesse sentido, ainda sob o governo Temer, registrou-se o retrocesso que significaram: 1) A Emenda Constitucional (EC), n. 95, que foi aprovada em dezembro de 2016, passados apenas três meses do *impeachment*/golpe, que instituiu o Novo Regime Fiscal dos Orçamentos Fiscal e de Seguridade Social da União; por esta EC, estabeleceu-se o congelamento por 20 anos das despesas primárias do Poder Executivo Federal, entre as quais as destinadas à saúde e à educação;³ 2) A Lei n. 13.429, de 31 de março de 2017 (dia e mês do Golpe de 1964!), que

³ Tais despesas somente podem ser reajustadas anualmente de acordo com a inflação de cada ano medida pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo). Os encargos, juros e amortizações da dívida pública com o sistema financeiro, que correspondem acerca de 40% do Orçamento da União, ficaram fora dessa camisa de força, podendo, esse percentual, ser elevado no caso de excesso eventual de arrecadação. A EC-95 inviabiliza diversas metas do Plano Nacional de Educação,

liberou a terceirização irrestrita do trabalho nas atividades essenciais, além das atividades complementares, que já era objeto de permissão legal (Brasil, 2017a); 3) A Lei n. 13.467, de 13 de julho de 2017, a chamada Reforma Trabalhista (Brasil, 2017b), que efetuou verdadeira razia na CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) alterando cerca de 100 de seus artigos e retirando um conjunto de direitos dos trabalhadores.⁴

Embora o debate se tenha iniciado durante o Governo Temer, foi sob o mandato de Bolsonaro, com início em janeiro de 2019, que foi promulgada, em 12 de novembro desse ano, a EC n. 103, da nova Previdência Social e com ela um conjunto de regras de transição. A PEC (Proposta de Emenda Constitucional) 287, de 2016, sob o Governo Temer, foi retomada pela EC 103. Tanto uma como a outra visaram substituir o modelo previdenciário solidário anterior – em que todos os trabalhadores ativos colaboram para a previdência dos que se aposentam – pelo regime que seria denominado de capitalização, em que cada trabalhador, desde sua entrada no trabalho, iria formando sua “poupança” para sua previdência futura. “Poupança” a ser administrada por bancos públicos e privados, que, como de costume, poderiam obter lucros exorbitantes, diferentemente dos trabalhadores, os empregados, que teriam correções muito pouco acima da inflação, como também ocorre com as poupanças populares no sistema financeiro. Além disso propunha-se aumento da idade mínima para aposentadoria, entre outras mudanças. Ao final dos debates, que duraram cinco meses, a EC 103 foi aprovada sem essa famigerada “capitalização”, porém com grandes alterações no regime anterior que levariam, segundo cálculos do Ministro da Economia, seu principal defensor, a uma economia de R\$ 800 bilhões para os cofres da União no prazo de 10 anos.

Durante os governos Temer e Bolsonaro, outras medidas têm sido tomadas ou mantidas pelo segundo que prejudicam profundamente o conjunto dos trabalhadores e dos aposentados cujos benefícios se veem atrelados ao Salário-Mínimo: entre estas destaca-se a suspensão do aumento real do poder de compra deste, que vinha ocorrendo desde o ano de 2003 (correção pela inflação mais o aumento do PIB do ano anterior) e que resultara na sua valorização real e aumento do poder de compra de cerca de 70% no período. A partir dessa suspensão, o Salário-Mínimo vem perdendo gradativamente seu poder de compra, o que, aliado às altas taxas de desemprego, que giram em torno de 12% a 13%, além das altas taxas de subemprego, faz com que em torno de metade da população brasileira esteja passando por

entre os quais o índice de 10% do PIB (Produto Interno Bruto) a serem destinados à educação até o ano de 2024, índice que não passaria hoje de 5% do PIB.

⁴ Para maiores detalhes sobre essa legislação pós-golpe de 2016, ver SGUISSARDI, V. A educação superior e a crescente desigualdade social no Brasil em tempos neoliberais. In: PEREIRA, L. D.; BARBOZA, D. R. (orgs.). Políticas regressivas e ataques aos direitos sociais no Brasil: dilemas atuais em um país de capitalismo dependente. Uberlândia: Navegando Publicações, 2020, p. 195-236; para uma seleção dos principais direitos trabalhistas destruídos por essa lei trabalhista, ver a nota de rodapé n. 3.

deficiência alimentar e problemas de sobrevivência, retornando a níveis de pobreza e miséria anteriores à criação dessas medidas de proteção social.

A exacerbação das políticas neoliberais, sob a batuta do Ministro da Economia, postas em prática pelo conjunto dos órgãos ministeriais, e outros, do Poder Executivo, revela-se igualmente no Poder Legislativo, em que, pode-se afirmar, desde o golpe de 2016, é exceção qualquer instrumento legislativo aprovado e sancionado pela presidência em benefício dos trabalhadores. A renovação do Fundeb (Lei n. 14.276, de 27/12/2021), com alguns avanços em relação à legislação anterior, é, talvez, o único exemplo conhecido publicamente, embora, em relação a ele, se tenham feito frequentes tentativas de diminuir seus recursos ou de lhes dar outro destino que não os previstos em lei.

Nos anos recentes têm tramitado no Congresso Nacional dezenas de PEC's, MP's e projetos de lei, oriundos tanto do Poder Executivo/Ministério da Economia quanto do próprio Poder Legislativo, que mostram, no dizer de Nelson C. Amaral, “A dimensão ultraliberal do grupo no poder federal”, propostas e projetos que, se aprovados ainda que apenas alguns, significariam “Um desastre para as políticas sociais brasileiras” (Amaral, 2020, p. 197).⁵ As decorrências da legislação já aprovada e expostas acima, somadas ao desmonte ou diminuição do poder de ação de diversos órgãos federais (Inpe, Incra e outros), assim como a extrema redução de recursos para o sistema de produção científica e de formação de pesquisadores, como se verá adiante, já estão tornando realidade esse desastre previsto por Nelson C. Amaral.

Finalmente, cabe destacar, para o que mais diretamente interessa neste texto, a redução – que se iniciou após o golpe e tem continuidade até hoje, agravada a cada ano – dos recursos financeiros para as Ifes, mormente investimento e custeio, assim como para os órgãos federais de coordenação e fomento da pesquisa e pós-graduação (vide adiante o item financiamento).

Traços marcantes da atual fase do neoliberalismo

Enfatize-se que, ao longo desse período e, em especial, na sua fase mais recente, implementa-se, no âmbito do neoliberalismo mundial e também local, o que tanto Pierre Bourdieu (1998) como Pierre Dardot e Christian Laval (2016) têm apontado como a **predominância exacerbada da competição e da concorrência**, seja na sociedade civil, seja no mercado e no Estado. Para Bourdieu, o programa neoliberal põe “*em risco todas as estruturas coletivas* capazes de resistirem à lógica do mercado puro: *nação* [...]; *grupos de trabalho* com [...]

⁵ Para uma visão do conjunto dessas PEC's e, em especial, uma análise da conhecida como PEC 188/2019-Senado ou PEC do “Pacto Federativo”, ver AMARAL (2020, p. 197-223).

individualização dos salários; *coletivos de defesa* dos direitos dos trabalhadores [...]” (1998, grifos do autor). Dardot e Laval, passados cerca de 10 anos das denúncias de Bourdieu, sintetizam e apontam alguns traços da razão neoliberal, dentre os quais, a *não naturalidade do mercado*, que “requer [para sua existência e fortaleza] a intervenção ativa do Estado”; a *concorrência* em lugar da troca; a submissão do Estado “[também] à norma da *concorrência*”; a *concorrência* que atingiria todos os indivíduos transformando-os em *empreendedores, pessoas jurídicas*, assim como a empresa “promovida a modelo de subjetivação”, em que “cada indivíduo é uma empresa que deve se gerir e um capital que deve se fazer frutificar” (2016, p. 377-379).

(i) Instituições universitárias e de pesquisa como empresas produtoras de valor e o saber como mercadoria ou *commodity*

Na perspectiva da razão neoliberal, para as mudanças da educação superior e da produção científica, destacam-se o fator saber “como matéria prima, *commodity*, mercadoria-valor” (Sguissardi, 2020, p. 190; Bianchetti; Sguissardi, 2017) e as instituições universitárias e de pesquisa “como empresas econômicas produtoras de valor” submetidas às normas da concorrência. (Sguissardi, 2020, p. 190). Esta mutação tem no Estado seu principal agente e não seu freio (Laval, 2016, *apud* Sguissardi, 2020, p. 189).

(ii) Anti-intelectualismo e anticientificismo

A racionalidade neoliberal tem se feito acompanhar em diversos países no mundo de movimentos denominados anti-intelectualistas e anticientificistas. São movimentos que desprezam as humanidades, as ciências sociais, a pesquisa básica, e supervalorizam a pesquisa tecnológica e inovadora, isto é, aquela que se esmera na produção de *invenções seguramente e a curto prazo lucrativas para o mercado* (Oliveira, 2019).

Essa irracionalidade tem se manifestado, no caso do Brasil, especialmente durante a vigência da Pandemia da Covid-19. O movimento antivacina e anti medidas de prevenção contra o vírus, patrocinado por autoridades federais, ao lado da desqualificação de instituições científicas envolvidas com o combate à pandemia, voltou-se também para a tentativa de incriminar as instituições de educação superior (universidades e outras) estatais públicas, como focos de “balbúrdia” e esquerdismos antinacionais.

Expansão da educação superior e da formação de pesquisadores

É nesse contexto que se podem delinear sucintamente alguns dados essenciais da expansão da educação superior e do seu processo de privado-mercantilização no país, que atinge especialmente a graduação e em menor medida a pós-graduação e formação de pesquisadores, como se verá adiante.

Evolução, distribuição e privado-mercantilização da educação superior

Foi a partir da aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei 9.394/96 (Brasil, 1996) e, especialmente, via decretos regulamentadores desta lei, os Decretos n. 2.207/97 (Brasil, 1997a) e 2.306/97 (Brasil, 1997b), que, de um lado, cresceu celeremente o número de instituições e de matrículas da educação superior, e, de outro, iniciou-se o processo crescente e ininterrupto de privado-mercantilização dessas instituições.

Como se pode constatar pela tabela 1 abaixo, o crescimento das IES no Brasil, de 1985 a 1998 (Governos Sarney, Collor, Itamar Franco e FHC), foi muito pouco significativo: apenas 13,3% no total e redução de 10,3% nas públicas contra aumento de 22,0% nas privadas. No caso das matrículas, o resultado foi melhor, mas as matrículas nas IES públicas cresceram 50% menos que as das IES privadas: total de 55,4% de aumento, sendo 44,3% nas públicas e 63,1% nas privadas.

Talvez o momento mais marcante desse processo de expansão, nesse período, tenha sido o do subperíodo que correspondeu ao primeiro mandato do presidente FHC – 1994-1998 – em que o número de IES públicas decresceu em 4%, enquanto o das IES privadas cresceu 20,7%; no caso matrículas, as IES públicas tiveram um aumento de 16,5% contra 36,2% de aumento das IES privadas. Até meados de 1997 nenhuma das IES privadas, que perfaziam 78,6% do total do país, tinha, oficial e legalmente, o direito de se apresentar como tendo fins lucrativos. Isto somente irá acontecer após a edição dos dois Decretos acima referidos.

Tabela 1 - Evolução do número de instituições e de matrículas de ES por categoria administrativa (público e privada) – 1985-1998

Ano	Número de Instituições					Número de Matrículas				
	Total	Públ.	%	Priv.	%	Total (mil)	Públ. (mil)	%	Priv. (mil)	%
1985	859	233	27,1	626	72,9	1.367	557	40,7	810	59,3
1994	851	218	25,6	633	74,4	1.661	691	41,6	970	58,4
1998	973	209	21,4	764	78,6	2.125	804	37,8	1.321	62,2
1985-1994 $\Delta\%$	-00,9	-06,4	-	01,1	-	21,5	24,0	-	19,7	-
1994-1998 $\Delta\%$	14,3	-04,1	-	20,7	-	27,9	16,5	-	36,2	-
1985-1998 $\Delta\%$	13,3	-10,3	-	22,0	-	55,4	44,3	-	63,1	-

Fonte: BRASIL. MEC/Inep. Sinopse Estatística da Educação Superior, 2010. Tabela organizada pelo autor em Sguissardi (2014).

Desde então, a distribuição entre IES públicas (federais, estaduais e municipais) e privadas sem e com fins lucrativos será gradativa e profundamente modificada, como se verá na tabela 2 abaixo. Na tabela 3, verificar-se-á fenômeno semelhante em relação às matrículas.

A existência de IES com fins lucrativos foi prevista na própria CF-88 (Brasil, 1988) e reiterada na LDB (Brasil, 1996), mas é o artigo 3º do Decreto 2.207/97 (Brasil, abril 1997) que abrirá a possibilidade prática legal de constituição de IES com fins lucrativos ao estabelecer que “*As entidades mantenedoras com fins lucrativos submetem-se à legislação que rege as sociedades mercantis, especialmente na parte relativa aos encargos fiscais, parafiscais e trabalhistas*”, seguido, de modo mais explícito, pelo teor do artigo 7º do Decreto 2.306/97 (Brasil, ago. 1997):

As instituições privadas de ensino, classificadas como particulares em sentido estrito, com finalidade lucrativa, ainda que de natureza civil, quando mantidas e administradas por pessoa física, ficam submetidas ao regime da legislação mercantil, quanto aos encargos fiscais, parafiscais e trabalhistas, como se comerciais fossem equiparados seus mantenedores e administradores ao comerciante em nome individual.

Os dados do Censo da Educação do Inep/MEC (Brasil, 2020), que mostram as decorrências desses dois Decretos, tornaram-se públicos já em 1999, quando, passado pouco mais de um ano, de um total de 1.097 IES no país, das quais 905 ou 82,5% privadas, 136 ou 12,4% já se tinham transformado em IES particulares ou privadas com fins lucrativos. As IES públicas eram apenas 192 ou 17,5% do total, havendo um relativo equilíbrio em números absolutos e percentuais entre federais, estaduais e municipais. E as IES privadas, sem fins lucrativos, ainda eram 769 ou 70,1% do total.

O salto mais significativo deu-se nos 11 anos seguintes – de 1999 a 2010 – quando o total de IES passou para 2.365, com aumento de 116,7%, as públicas crescendo 44,8% contra 132% das IES privadas. Mas o fato marcante foi o das IES privadas com fins lucrativos (CFL)

que apresentaram o índice de aumento de 696% contra apenas 48,6% das IES privadas sem fins lucrativos (SFL).

Esse crescimento expressivo no subperíodo anterior não se repetiu nos dez anos seguintes – 2010-2020: verificou-se aumento do total de IES no país de apenas 3,8%, percentual que foi de 0,7 para as IES públicas e de 4,2% para as IES privadas. Destaca-se, entretanto, mais uma vez um crescimento expressivo e destoante dos índices anteriores que foi o das IES privadas com CFL, isto é, de 36,4%, contra um índice negativo de -24,6% das IES privadas SFL. Estas compunham 70,1% do total do país em 1999; passadas duas décadas, reduziram-se a 35,0%, ao tempo em que as CFL passaram de 12,4% para 52,5% do total de IES do país.

O confronto do crescimento das IES privadas CFL com o das IES privadas SFL, assim como, com o das IES públicas é de imensa disparidade nessas cerca de duas décadas (1999 a 2020): 849,3% das IES privadas CFL, 12,1% das IES privadas SFL e 45,8% das IES públicas diante de um aumento percentual do total de IES neste período de 124,0%.

Este comportamento na evolução do número de instituições irá repetir-se com alguns dados mais inflados quando se analisa a evolução do número de matrículas no mesmo período – 1999-2020 – revelados pela tabela 3 abaixo.

O efeito desses dois Decretos de 1997 vão se fazer visíveis já em 1999. Neste ano, de um total de 2.369.945 matrículas, as IES públicas detinham 832.022 ou 35% do total; as IES privadas, 1.537.923 ou 64,9%. Destas, as IES privadas SFL, 1.342.026 ou 56,6%; e as IES privadas CFL (já) contavam com 202.596 ou 8,5%.

No subperíodo do grande salto – 1999-2010 – o total de matrículas passou para 6.379.299 ou aumento de 169,2%. As matrículas das IES públicas cresceram 97,5%, mas baixaram o percentual em relação ao total, de 35,1% para 25,7%; as das IES privadas tiveram um aumento de 207,9%, passando de 64,9% para 74,3% do total. Entre as IES privadas, as matrículas das SFL tiveram um aumento de 101%, baixando de 56,6% para 42,3% do total; enquanto as das CFL apresentaram um aumento de 919,9% passando de 8,5% para 32,4% do total do país.

Tabela 2 – Evolução do número de IES por categoria administrativa: pública (federal, estadual, municipal) privada (Com fins lucrativos – CFL; Sem fins lucrativos – SFL) e Especiais* – Brasil - 1999-2020

Ano	Número de Instituições															
	Total	Públicas						Privadas						Especiais		
		Total	%	Fed.	%	Est.	%	Mun.	%	Total	%	CFL	%	SFL	%	Qt
1999	1.097	17,5	60	5,4	72	6,5	60	5,4	905	82,5	136	12,4	769	70,1	-	-
2010	2.365	11,7	99	4,2	108	4,5	71	2,9	2.089	88,3	946	40,0	1.143	48,3	-	-
2020	2.457	11,4	118	4,8	129	5,2	33	2,1	2.177	88,6	1.291	52,5	862	35,0	24	0,9
1999-2010 Δ%	116,7		-	65,0	-	50,0	-	18,3	-	132,0	-	696,0	-	48,6	-	-
2010-2020 Δ%	3,8	0,7	-	19,2	-	19,4	-	-55,5	-	4,2	-	36,4	-	-24,6	-	-
1999-2020 Δ%	124,0	45,8	-	96,6	-	77,7	-	-45,0	-	140,5	-	849,3	-	12,1	-	-

* Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007: **Especial** (art. 242 da Constituição Federal) - instituição educacional oficial criada por lei estadual ou municipal e existente na data da promulgação da Constituição Federal, que não seja total ou preponderantemente mantida com recursos públicos, portanto não gratuita.

Fonte: Microdados do Censo da Educação Superior 1999, 2010 e 2020. Disponível em: www.inep.gov.br/microdados (Contribuição de Nelson Cardoso Amaral – PPGC/UFG)

Tabela 3 - Evolução do número de matrículas de ES por categoria administrativa: pública (federal, estadual, municipal) privada (Com fins lucrativos – CFL; Sem fins lucrativos – SFL) e Especiais* – Brasil - 1999-2020

Ano	Número de Matrículas																
	Total	Públicas						Privadas						Especiais			
		Total	%	Fed.	%	Est.	%	Mun.	%	Total	%	CFL	%	SFL	%	Qt	%
1999	2.369.945	832.022	35,1	442.562	18,7	302.380	12,7	87.080	3,7	1.537.923	64,9	202.596	8,5	1.342.026	56,6	-	-
2010	6.379.299	1.643.298	25,7	938.656	14,7	601.112	9,4	103.530	1,6	4.736.001	74,3	2.066.473	32,4	2.697.589	42,3	-	-
2020	8.680.945	1.929.995	22,2	1.254.088	14,4	623.975	7,2	51.932	0,6	6.750.950	77,8	4.833.599	55,7	1.890.740	21,8	26.611	0,3
1999-2010 Δ%	169,2	97,5	-	112,1	-	98,8	-	18,9	-	207,9	-	919,9	-	101,0	-	-	-
2010-2020 Δ%	36,1	17,4	-	33,6	-	3,8	-	-49,8	-	42,5	-	133,9	-	-29,9	-	-	-
1999-2020 Δ%	266,3	131,9	-	183,4	-	106,4	-	-40,4	-	338,9	-	2.385,8	-	40,9	-	-	-

* Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007: **Especial** (art. 242 da Constituição Federal) - instituição educacional oficial criada por lei estadual ou municipal e existente na data da promulgação da Constituição Federal, que não seja total ou preponderantemente mantida com recursos públicos, portanto não gratuita.

Fonte: Microdados do Censo da Educação Superior 1999, 2010 e 2020. Disponível em: www.inep.gov.br/microdados (Contribuição de Nelson Cardoso Amaral – PPGC/UFG)

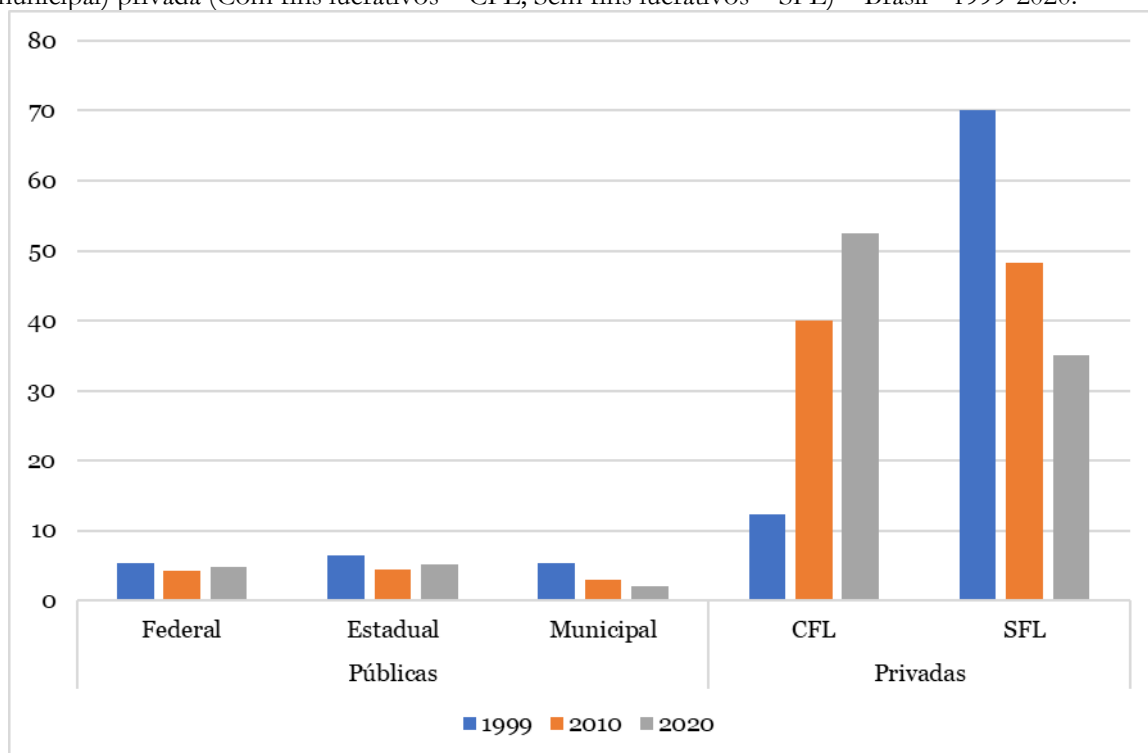
Como ocorreu com o aumento do número de instituições e sua distribuição, também no caso das matrículas este subperíodo – 2010-2020 – foi de diminuto crescimento quando comparado ao do subperíodo anterior: quanto ao total de matrículas, foi de 3,6% em média por ano contra 15,5% nos 11 anos anteriores. O crescimento das matrículas das IES públicas foi de 17,4%; o das matrículas das IES privadas, 42,5% e, entre estas, as das SFL tiveram redução de 29,9% contra um aumento das matrículas das CFL de 133,9%, isto é, quase quatro vezes o percentual do aumento do total nacional.

Mais uma vez, destaque-se a enorme disparidade que se verifica quando se confrontam os diferentes índices de crescimento do total de matrículas e esses índices das IES públicas, das IES privadas SFL e das IES privadas CFL nesse período de duas décadas – 1999 a 2020: total do período: 266,3%; IES públicas: 131,9; IES privadas SFL: 40,9%; e IES privadas CFL: 2.385,8%. Neste último caso, das IES privadas CFL, o crescimento foi 8,9 vezes maior do que o da média nacional, 18,2 vezes maior do que o do aumento das IES públicas e 58,3 vezes maior do que o do aumento das IES privadas SFL.

Se no ano de 1999, a participação percentual de cada segmento no total de matrículas do país era de – 35,1% para as IES públicas, 56,6% para as IES privadas SFL e 8,5% para as IES privadas CFL –, no ano de 2020, estes índices eram assim distribuídos: 22,2% para as IES públicas; 21,8% para as IES privadas SFL; e 55,7% para as IES privadas CFL. No período, as matrículas das IES públicas perderam 12,9 pontos percentuais; as das IES Privadas SFL, 34,8 pontos percentuais; e as das IES privadas CFL ganharam 47,2 pontos percentuais.

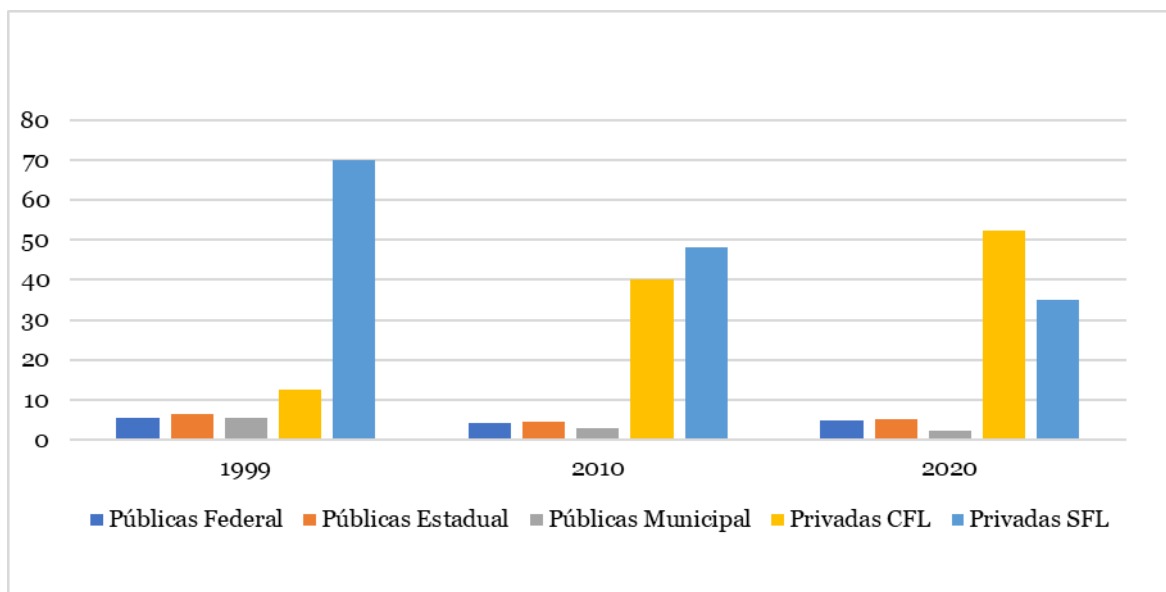
Mediante os quatro gráficos a seguir podem ser observados, sintética e visualmente, dados essenciais da evolução do número de cada categoria administrativa de IES e suas divisões – Públicas: federais, estaduais e municipais; Privadas: com fins lucrativos e sem fins lucrativos – assim como, da evolução do número de suas respectivas matrículas, ao longo das duas primeiras décadas do Século XXI.

Gráfico 1a - Evolução do número de IES por categoria administrativa: pública (federal, estadual, municipal) privada (Com fins lucrativos – CFL; Sem fins lucrativos – SFL) – Brasil - 1999-2020.



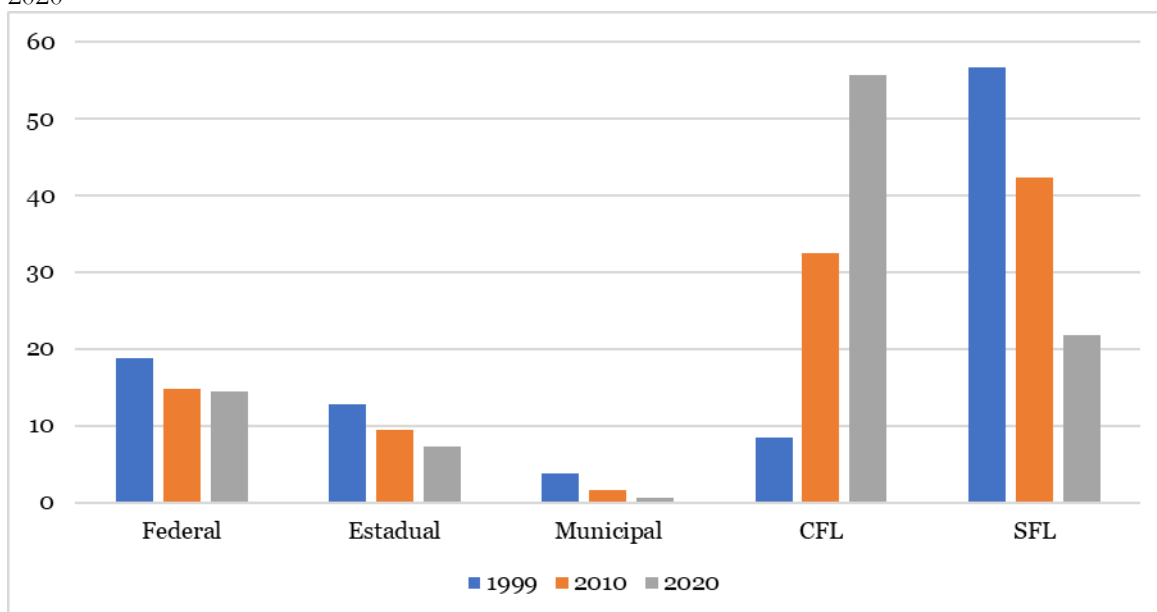
Fonte: Elaborado pelo autor a partir da Tabela 2 acima.

Gráfico 1b - Evolução do número de IES por categoria administrativa: pública (federal, estadual, municipal) privada (Com fins lucrativos – CFL; Sem fins lucrativos – SFL) – Brasil - 1999-2020.



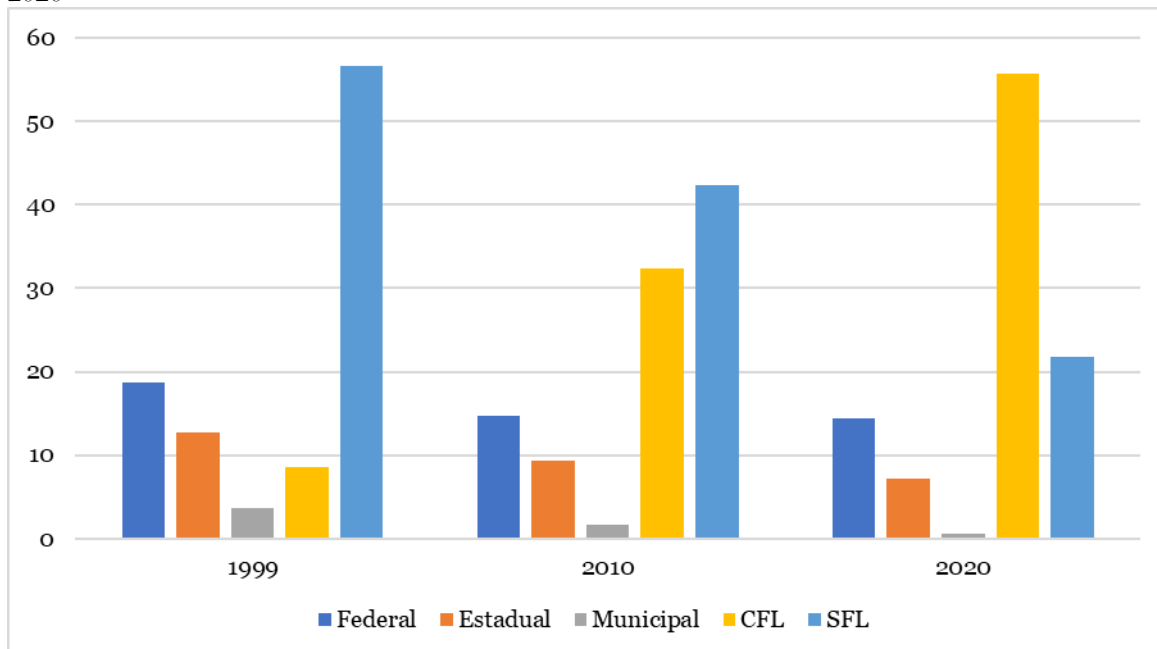
Fonte: Elaborado pelo autor a partir da Tabela 2 acima.

Gráfico 2a – Evolução do número de matrículas de ES por categoria administrativa: pública (federal, estadual, municipal) privada (Com fins lucrativos – CFL; Sem fins lucrativos – SFL) – Brasil - 1999-2020



Fonte: Elaborado pelo autor a partir da Tabela 3 acima.

Gráfico 2b – Evolução do número de matrículas de ES por categoria administrativa: pública (federal, estadual, municipal) privada (Com fins lucrativos – CFL; Sem fins lucrativos – SFL) – Brasil - 1999-2020



Fonte: Elaborado pelo autor a partir da Tabela 3 acima.

Esses dados e outros de ambas as tabelas e dos quatro gráficos acima – evolução do número de instituições e de matrículas no período 1999-2020 – permitem que se enfatizem alguns fatos como os que seguem.

Antes de tudo, os exponenciais índices de crescimento, tanto num caso como no outro, das IES privadas CFL ou privado-mercantis, o que se explicaria, entre outros fatores:

- a) pelas facilidades de ampliação da “clientela” por parte das empresas de educação – como Kroton (hoje Cogna), Estácio (hoje Yduqs), Ser Educacional e Ânima, duas delas tendo aberto o capital e entrado na Bolsa de Valores em 2007 e as outras duas, em 2013 – que, assim, puderam captar grandes volumes de recursos financeiros no mercado de capitais e não depender de empréstimos bancários para adquirirem ou incorporarem muitas outras instituições, além de se concentrarem em cursos de baixo custo operacional e praticarem preços de mensalidades mais compatíveis com a origem da “clientela”;
- b) pela ajuda inestimável de políticas setoriais de estímulo às matrículas como o Prouni (Programa Universidade para Todos: bolsas não reembolsáveis) e o Fies (Fundo de Investimento Estudantil: empréstimos reembolsáveis), de que se beneficiaram em especial essas grandes companhias;

Em contrapartida, a perda de participação nos índices percentuais do total de instituições e matrículas, por um lado, das IES públicas, em cerca de 1/3, e, por outro, das IES privadas SFL, de quase metade (70,1% para 35,0%), no caso das instituições e de quase 2/3 (56,6% para 21,8%), no caso das matrículas.

Quanto às IES públicas, este fato se explicaria em razão das políticas oficiais, em especial a de financiamento, apesar do crescimento propiciado pelo Reuni (Reestruturação e Expansão das Universidades Federais, Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007), no caso das IES públicas federais, que formam o maior segmento dessas; quanto às IES privadas SFL, estas perderam sua capacidade de competir no “mercado” para as CFL, seja por não gozarem das vantagens da abertura de capital e de capitalização de parte de seu patrimônio em Bolsa de Valores e, assim, dependerem de financiamento bancário para sua eventual expansão, seja por problemas gerenciais em mercado cada vez mais competitivo ou ainda porque o acesso a programas como Prouni e Fies não lhes foi acessível como o foi para as grandes empresas privado-mercantis, com seu poder de influência sobre os órgãos responsáveis por tais programas e fundos. (Ver Sguissardi, 2014/2020)

Evolução da pós-graduação (pública e privada): programas, pós-graduandos, titulados, bolsistas, no Brasil e no exterior

Também no âmbito desse contexto de cunho neoliberal pode ser examinada a evolução da pós-graduação *stricto sensu*, no período 2002-2020, a partir dos dados encontráveis na Geocapes (<https://geocapes.capes.gov.br/geocapes/>), sem, entretanto o destaque do item anterior – evolução de instituições e matrículas da educação superior – para o processo de privado-mercantilização, dado que a formação pós-graduada é majoritariamente garantida pelas IES públicas, em especial no nível de doutorado e em campos do saber exigentes de maior investimento e custo operacional.¹

Tabela 4 - Evolução do número de programas de pós-graduação no Brasil – 2002-2020

Ano	Mestrado/ Doutorado	Mestrado	Mestrado Prof.	Dout.	Mest. Prof./ Dout. Prof.	Total
2002	891	660	51	32	44	1.683
2010	1.453	1.091	247	49	-	2.840
2016	2.106	1.292	703	76	-	4.177
2020	2.356	1.282	800	78	41	4.559
2002-2010 $\Delta\%$	63,07	65,30	84,31	53,12	-	68,74
2010-2016 $\Delta\%$	44,94	18,42	184,61	55,10	-	47,07
2016-2020 $\Delta\%$	11,87	-00,77	13,79	02,63	-	09,14
2002-2020 $\Delta\%$	164,42	94,24	1.468,62	143,75	-06,81	170,88

Fonte: Geocapes. <https://geocapes.capes.gov.br/geocapes/> - Acesso em: 1 abr. 2022.

Na tabela 4 acima, que mostra, no período 2002-2020, três subperíodos de 8 anos, 6 anos e 4 anos, respectivamente, verifica-se um crescimento muito substancial e bastante semelhante em termos de médias anuais entre os dois primeiros, mas uma redução muito acentuada no último: crescimento de cerca de 4 vezes menor, isto é, uma média anual de 2,28% contra 7,85% e 8,60% dos dois períodos anteriores. Este terceiro subperíodo é o que corresponde aos mandatos presidenciais de Temer e Bolsonaro.

Essa tendência de redução total revela-se em todas as variedades de programas, sem exceção. Quanto aos totais de cada modalidade de programas, verificam-se disparidades importantes: enquanto os programas compostos apenas de mestrado acadêmico tiveram crescimento de 94,24%, os mestrados profissionais cresceram 1.468,62%, cerca de 15 vezes mais. Afora essa grande discrepância, tanto os programas com mestrados e doutorados

¹ A pós-graduação é onerosa e não combina com as perspectivas de lucro das IES privado-mercantis (empresas de ensino), em especial das de capital aberto e ações em bolsa de valores, em que o ensino, a pesquisa e a extensão, especialmente estas duas, são relegadas a um lugar secundário muito distante do atribuído à busca do lucro e da valorização acionária que beneficie tanto os sócios pessoas jurídicas quanto pessoas físicas dessas empresas

acadêmicos (164,42%), quanto os com apenas doutorado acadêmico (143,75%), tiveram crescimento bastante próximo da média de crescimento total (170,88%), sempre observada a significativa redução do crescimento no terceiro subperíodo.

Em relação à evolução e distribuição do corpo discente dos programas de pós-graduação *stricto sensu* (Tabela 5), no período 2002-2020 (final do ano), observam-se, em linhas gerais, os mesmos traços/aspectos e tendências observados na tabela anterior referente aos programas e cursos.

As médias de crescimento anual dos matriculados em mestrados acadêmicos assim se distribuíram: de 2002 a 2010 = 6,76%; de 2010 a 2016 = 4,7%; de 2016 a 2020 = 1,94%. Em relação aos titulados dessa modalidade de mestrado: de 2002 a 2010 = 6,81%; de 2010 a 2016 = 5,86%; de 2016 a 2020 = -1,5%.

As médias de crescimento anual dos matriculados em doutorados acadêmicos assim se distribuíram: de 2002 a 2010 = 8,90%; de 2010 a 2016 = 11,10%; de 2016 a 2020 = 3,92%. Em relação aos titulados dessa modalidade de doutorado: de 2002 a 2010 = 8,1%; de 2010 a 2016 = 13,68%; de 2016 a 2020 = -0,65%.

Em relação aos matriculados e titulados do mestrado profissional, o crescimento no período foi entre 9 e 14 vezes, respectivamente, maior do que no mestrado acadêmico. Quanto ao doutorado profissional, o Geocapes apenas apresenta 755 matriculados e 9 titulados em 2020.

Finalmente, cabe observar que o quadro discente – matriculados e titulados – neste período de 2002-2020 cresceu 10 pontos percentuais a mais do que o número de programas e cursos (tabela 4), isto é, 180,74% contra 170,88%. Acrescente-se que se observa na tabela 5 uma acentuada diferença a maior entre o crescimento dos matriculados e titulados do doutorado acadêmico em relação ao do matriculados e titulados do mestrado acadêmico. Mas o dado mais preocupante, na perspectiva da continuidade do sistema de formação de pesquisadores é a significativa redução do total de titulados de doutorado acadêmico no último subperíodo, de 2016 a 2020: redução de 2,60% contra um aumento de 64,11% e de 84,20% nos dois subperíodos anteriores respectivamente.

Tabela 5 - Distribuição dos discentes de Pós-graduação no Brasil (Final de ano) - 2002-2020

Ano	Mestrado		Doutorado		Mestr. Profissional		Dout. Profissional		Total
	Matric.	Titulados	Matric.	Titulados	Matric.	Titulados	Matric.	Titulados	
2002	63.990	23.457	37.728	6.894	4.350	987	-	-	137.406
2010	98.611	36.247	64.588	11.314	10.213	3.343	-	-	224.316
2016	126.426	49.002	107.640	20.603	32.742	10.612	-	-	347.035
2020	136.194	46.006	124.530	20.066	44.168	13.979	755	9	385.761
2002-2010 Δ%	54,10	54,52	71,19	64,11	134,78	238,70	-	-	63,25
2010-2016 Δ%	28,20	35,18	66,65	82,10	220,59	217,43	-	-	54,70
2016-2020 Δ%	07,77	-06,11	15,69	-02,60	34,89	31,72	-	-	11,15
2002-2020 Δ%	112,83	96,13	230,07	190,19	915,35	1.316,31	-	-	180,74

Fonte: Geocapes. <https://geocapes.capes.gov.br/geocapes/> - Acesso em: 1 abr. 2022.

Tabela 6 - Distribuição de bolsas de Pós-graduação no Brasil por ano (Final de ano) - 2002-2020

Ano	Mestrado	Doutorado	Pós-Doutorado	Iniciação Científica	Prof. Visitante	Prof. Visit. Sênior	Total
2002	13.054	10.180	179	-	-	-	23.413
2010	33.357	21.941	2.734	-	-	75	58.107
2016	47.830	43.188	6.999	1.654	383	191	100.245
2020	43.497	46.105	5.281	174	9	37	93.103
2002-2010 Δ%	155,53	115,53	1.427,37	-	-	-	148,18
2010-2016 Δ%	43,38	96,83	155,99	-	-	154,66	72,51
2016-2020 Δ%	-09,05	06,75	-24,54	-89,48	-97,65	-80,62	-07,12
2002-2020 Δ%	233,20	352,89	2.850,27	-	-	-	297,65

Fonte: Geocapes. <https://geocapes.capes.gov.br/geocapes/> - Acesso em: 1 abr. 2022.

Tabela 7 – Distribuição de bolsas de Pós-graduação e Estágio Sênior no exterior por ano (Final de ano) - 2002-2020

Ano	Doutorado	Doutorado Sanduiche	Pós-Doutorado	Mestrado	Mestrado Sanduiche	Estágio Sênior	Total
2002	893	836	454	12	7	-	2.202
2010	577	1.890	729	3	26	204	3.429
2016	2.219	2.251	639	8	10	488	5.615
2020	208	2.463	146	6	9	786	3.618
2002-2010 $\Delta\%$	-35,38	126,07	60,57	-75,00	271,42	-	55,72
2010-2016 $\Delta\%$	284,57	19,10	-12,34	97,65	-61,63	139,21	63,75
2016-2020 $\Delta\%$	-90,62	09,41	-77,15	-25,00	-10,00	61,06	-35,56
2002-2020 $\Delta\%$	-76,70	194,61	-67,84	-50,00	22,22	-	64,30

Fonte: Geocapes. <https://geocapes.capes.gov.br/geocapes/> - Acesso em: 1 abr. 2022.

A tabela 6 mostra o quadro de distribuição de bolsas de pós-graduação *stricto sensu*, nesse período de 2002-2020, que contribui para explicar, por hipótese, a grande redução do ritmo de crescimento de matriculados e titulados mostrados pela tabela 5. Além disso, pode-se verificar um quadro parcial e bastante negativo em relação a bolsas de iniciação científica, de professor visitante e professor visitante sênior.

Quanto aos percentuais de crescimento da concessão dessas bolsas no período (297%), eles se devem especialmente ao incremento do número de bolsas de pós-doutorado nos subperíodos 2002-2010 e 2010-2016, que, apesar de uma redução de 24% no período 2016-2020, alcançou o índice de 2.850,27%.

Quanto ao segundo índice de aumento mais importante, o das bolsas para o doutorado, de 352,89%, como tem ocorrido em relação aos dados das tabelas 4 e 5, isto se deveu aos elevados índices dos dois primeiros subperíodos, porque os do terceiro – 2016-2020 – foram de tão somente 1,68% ao ano. No mestrado o aumento foi de 19,44% anuais no subperíodo 2002-2010 e de -2,25 anuais no subperíodo 2016-2020.

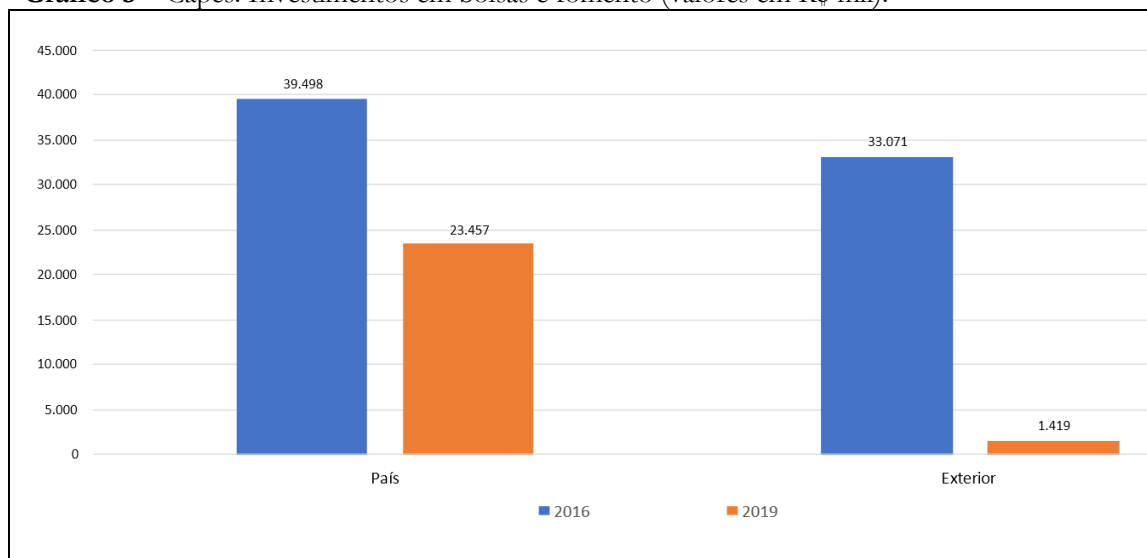
Quanto às bolsas de iniciação científica e aos professores visitantes, sêniores ou não, o que foi uma promessa no subperíodo 2010-2016, quase foram totalmente desativadas no último subperíodo de 2016-2020.

Um quadro ainda mais grave, do ponto de vista da necessária continuidade e expansão da formação de pesquisadores, tanto no território nacional quanto em instituições estrangeiras, é o apresentado pela Tabela 7: um crescimento total das várias modalidades de bolsas para diferentes modalidades de formação, no período 2002-2020, de 64,30, que apenas ultrapassou 3,50% ao ano, e que teve redução, neste mesmo período, de 76,70% para doutorado e de 67,84% para pós-doutorado, ambas no exterior.

Mas, a maior redução na concessão destas bolsas deu-se exatamente no subperíodo 2016-2020, quando as de doutorado reduziram-se de 2.219 para apenas 208 (redução de 90,62%) e as de pós-doutorado, de 639 para 146 (redução de 77,15%). Teria havido pequena compensação com o aumento de bolsas do tipo “Sanduíche” no doutorado, mas que também, embora tenham tido grande crescimento no subperíodo 2002-2010 (126,07%), tiveram aumento de apenas 9,41% no terceiro subperíodo de 2016-2020 ou 2,35% ao ano.

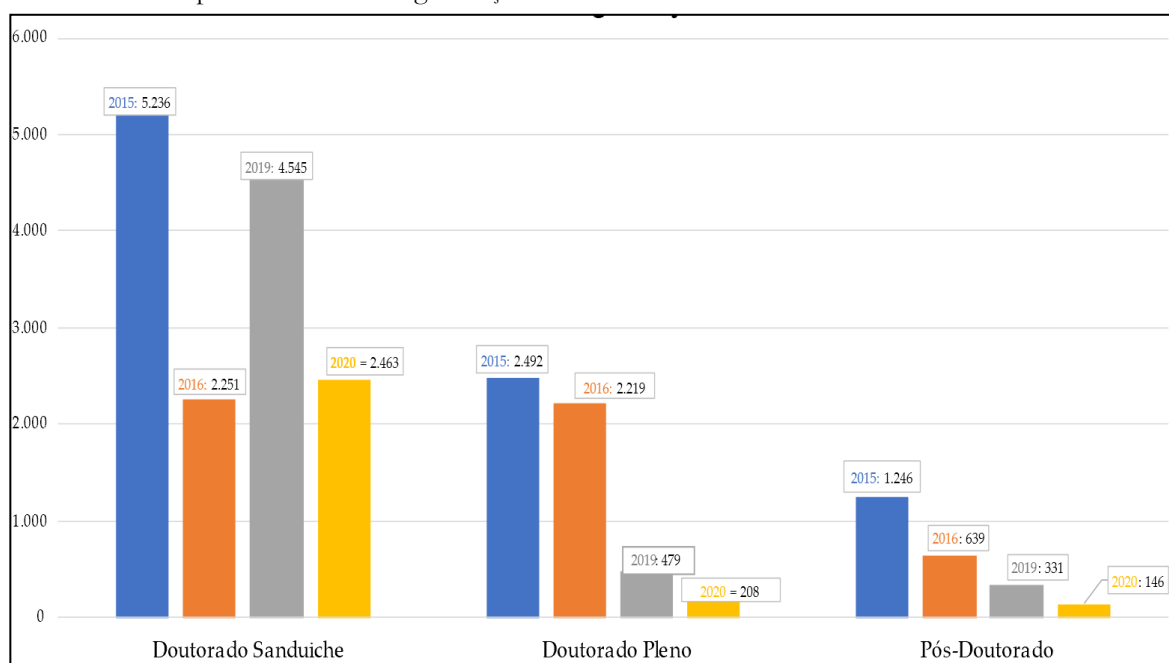
Alguns gráficos a seguir poderão mostrar outros aspectos dessa evolução (e involução) do subsistema de formação de professores da educação superior e de pesquisadores que é a pós-graduação *stricto sensu* no Brasil.

Gráfico 3 – Capes: Investimentos em bolsas e fomento (valores em R\$ mil):



Fonte: Geocapes. Disponível em: <https://geocapes.capes.gov.br/geocapes/>

Gráfico 4 – Capes: Bolsas de Pós-graduação no exterior: 2015-2020



Fonte: Geocapes. Disponível em: <https://geocapes.capes.gov.br/geocapes/>

O que disseram os dados dessas tabelas acima, no caso da provisão de bolsas, pode ser verificado igualmente por estes gráficos, ambos elaborados a partir de dados do Geocapes considerando investimentos em bolsas no país e no exterior em 2016 e 2019 (gráfico 3) e quantidades de bolsas no país e no exterior nos anos 2015 a 2020 (gráfico 4).

Propostas de reformulação das Ifes e do sistema de “avaliação” (regulação e controle)¹ da pós-graduação pública e privada

Dentre as propostas oficiais – dos Poderes Executivos e Legislativos – quanto a mudanças na educação superior, no caso das Ifes, ao longo das últimas duas décadas e no contexto socioeconômico e cultural que expusemos acima, antecedida por diversos instrumentos legais, como se verá, destaca-se o que foi denominado de *Future-se*.

O *Future-se* como instrumento privilegiado de implantação nas universidades federais das bases e princípios do mais exacerbado neoliberalismo pós-golpe de 2016

Em muitos momentos da história da instituição universitária, desde seu surgimento no Ocidente no século XII, o estatuto de sua autonomia esteve sob séria ameaça, tendo sido, em diversas ocasiões, de fato, negado ou sufocado, e essas instituições transformadas em organizações sociais ou empresas educacionais heterônomas a serviço do poder do Estado, da Igreja ou do próprio mercado (valorização de ações ou lucro *tout court*).²

O envio ao Congresso Nacional, pelo Poder Executivo, do Projeto de Lei (PL) 3.076, de 02/06/2020, com assinaturas de Paulo Guedes (Min. da Economia), Marcos Pontes (Min. do MCTI) e Abraham Weintraub (Min. da Educação), que “Institui o Programa Universidades e Institutos Empreendedores e Inovadores – Future-se” – versão final de quatro, desde julho de 2019, constitui razão suficiente para que se levantem questões quanto às mudanças propostas, nesse PL, para a atual estrutura e funcionamento das Ifes e que efetivos riscos correm estas instituições de perda da sua já bastante frágil autonomia, tanto administrativa e didática quanto de gestão financeira e patrimonial, segundo estabelece o Art. 207 da Constituição Federal de 1988 (CF-88).

Os sucintos elementos de análise desse PL – *Future-se* – que seguem visam examinar suas finalidades e metas, buscando identificar e qualificar fatores imediatos e mediatos de sua produção/edição como um instrumento jurídico destinado a traduzir para as Ifes as orientações conceituais e de ação da atual fase do ajuste neoliberal no Estado e na Economia brasileiros.³

¹ Sobre o “Modelo CAPES de Avaliação” como sendo de “regulação e controle”, ver SGUISSARDI (2009).

² Para uma visão mais aprofundada da questão da autonomia universitária em momentos cruciais de sua já longa história, ver BIANCHETTI; MAGALHÃES (2015).

³ Para uma análise mais aprofundada desse PL, veja-se: 1) GIOLO, J.; LEHER, R.; SGUISSARDI, V. Future-se [recurso eletrônico]: ataque a autonomia das instituições federais de educação superior e sua sujeição ao mercado. São Carlos: Diagrama Editorial, 2020. Disponível em: <https://www.diagramaeditorial.com.br/project/future-se/>. Acesso em: 27 set.

A análise deste PL desenvolve-se a partir do princípio epistemológico de que nada se explica por si mesmo e de que o fato – objeto de análise –, em sua aparência fenomênica, não revela sua essência como de fato ela é, a menos que se busquem, identifiquem e sopesem fatores de diversas ordens – econômicas, políticas, educacionais e outras – que teriam, por hipótese, contribuído para a constituição desse fato/fenômeno. Como afirma Karel Kosik, “O fenômeno indica a essência e, ao mesmo tempo, a esconde. A essência se manifesta no fenômeno, mas só de modo inadequado, parcial, ou apenas sob certos ângulos e aspectos. [...]” (1976, p. 11).

Em decorrência desses princípios metodológicos, o estudo do *Future-se* desenvolve-se tendo como hipótese de trabalho que se trata de uma expressão conjuntural de uma política de educação superior cada vez mais vinculada ao ajuste neoliberal da economia e do papel do Estado, que lhe é funcional, e, ainda, a tendências político-ideológicas de extrema-direita, culturais conservadoras, e anticientíficas, como já exposto acima.

A emergência de um projeto dessa natureza, para além dos aspectos já mencionados, apoia-se em antecedentes jurídico-estruturais, tais como: a) a instituição das *Fundações de Apoio Institucional* (FAI's) – entidades de direito privado no interior das Instituições estatais-públicas de educação superior – (Lei n. 8.958) de 1994;⁴ b) a tentativa de transformação das Ifes em Organizações Sociais (OS) como parte do Projeto de Reforma do Estado de FHC/Bresser-Pereira, de 1995; c) o envio, pelo Ministro Paulo Renato de Souza, da Educação, ao Congresso Nacional de Proposta de Emenda Constitucional (PEC 270/96) para substituição da autonomia constitucional de *gestão financeira* pela *autonomia financeira* das Ifes, que não foi aprovada; d) a Lei das *Parcerias Público-Privadas* (Lei, n. 11.079) de 2004; e) a *Emenda Constitucional da Ciência, Tecnologia e Inovação* (EC-85) de 2015, entre outras. Todos estes antecedentes jurídicos visaram, de alguma forma, substituir a autonomia pela heteronomia universitária, elemento essencial do PL do *Future-se*.

Aqui, tendo em vista o teor do PL 3076/2020, do *Future-se*, pode-se perguntar o que no atual “modelo” das Ifes – neo-humboldtiano, isto é, que priorizaria, de acordo com preceito constitucional, a associação entre ensino, pesquisa e extensão, embora isto se

2020; 2) GIOLO, J.; LEHER, R.; SGUISSARDI, V. (20 de maio de 2020). 1 Video (2 horas). Fonte: Publicado pelo Canal Resistentes: <https://www.youtube.com/watch?v=SoNP7PKDk98&t=230s>; e SGUISSARDI, V. O Neoliberalismo na Educação Superior: Um programa chamado *Future-se*. In: ALENCAR JÚNIOR, O. G. de; CRESPO, M. de F. V.; GONÇALVES, W. M. C. de M. Economia na pandemia [recurso eletrônico]: crise global e o impacto na economia, na política, na sociedade e no meio ambiente. São Carlos: Diagrama Acadêmico, 2022, p. 211-244. Disponível em: <https://www.diagramaeditorial.com.br/project/economia-na-pandemia/> Acesso em: 01 jun. 2022. [*Idem*]

⁴ Sobre as Fundações de Apoio Institucional, ver SGUISSARDI (2002).

verifique quase exclusivamente no nível da pós-graduação – seria inaceitável ao pensamento e à prática neoliberais e o que, nesse PL, se propõe para reformá-lo.

Em relação ao “modelo” neo-humboldtiano constitucional, que estabelece que estas instituições gozam de “*autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão*” (Art. 207 da CF-88), de modo sucinto, o que parece mais contrariar os princípios neoliberais, enfeixados na interpretação acima de Bourdieu (1998) e Dardot e Laval (2016), é o fato de as Ifes se constituírem e funcionarem, por norma constitucional, como instituições sociais, com autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, obedientes ao princípio de indissociabilidade ensino-pesquisa-extensão, sustentadas pelo Fundo Público, e não submissas, em princípio, à lógica e às leis do mercado: sintetizadas na competição/concorrência.

Contrariaria ainda os princípios neoliberais o fato de as Ifes não produzirem necessariamente um saber-mercadoria, valor de troca; antes, valores de uso, que decorrem dos cerca de 50 campos do saber e de pesquisa que, como a ciência básica, as humanidades, as ciências sociais, a filosofia, a antropologia e outros, não produzem “inovação” que tornaria o mercado mais rentável. Em outros termos, contrariaria os princípios básicos do neoliberalismo exacerbado o fato de que as Ifes, em suas atividades-fim, não funcionem como organizações sociais ou empresas econômicas, concorrentes e competitivas no mercado de serviços e outros, como ocorre com os grupos, empresas ou companhias de educação – Cogna/Kroton, Yduqs/Estácio, Ser Educacional e Ânima – com capital aberto e ações em bolsa de valores, que oligopolizam o dito mercado educacional, mas que usufruem das benesses do Fundo Público, via políticas focais como o ProUni e o Fies, entre outras.

Da Exposição de Motivos (EM) do PL 3076/2020 destaque-se a seguinte finalidade atribuída ao *Future-se*: “[...] *criar condições e incentivos para que essas instituições [Ifes] expandam as suas fontes adicionais de financiamento, sem prejuízo ao investimento público [...]*” (grifo nosso).

Os objetivos do *Future-se* podem ser resumidos a alguns muitos específicos, vinculados aos três principais eixos de atuação que o compõem. Destaquem-se os que dizem respeito: a) à busca “de fontes privadas adicionais de financiamento para projetos e programas de interesse” das Ifes; b) à promoção e ao incentivo do desenvolvimento científico, em que se prioriza a *pesquisa tecnológica e a inovação*; c) ao fomento da *cultura empreendedora*; d) ao estímulo à internacionalização das Ifes; e e) ao aumento das “taxas de conclusão e os índices de empregabilidade dos egressos” (BRASIL, 2020).

A forma de justificar “O foco na pesquisa, no desenvolvimento tecnológico e na inovação, no empreendedorismo e na internacionalização” – principais eixos do PL 3076/2020 – “buscando integração maior das instituições universitárias ao ambiente produtivo e às necessidades da sociedade”, emerge do modo como os autores do PL avaliam o “modelo” atual de pesquisa nas Ifes: “O modelo atual de pesquisa nas universidades e nos institutos federais do Brasil é um modelo pesado e burocrático que não atende mais às necessidades do pesquisador, que perde tempo valioso de sua atividade em burocracia, enquanto deveria focar mais tempo na atividade finalística” (BRASIL, 2020). Um parêntese: o que entendem os autores do PL por atividade finalística das Ifes? A produção de pesquisa tecnológica com inovação/invenção rentável para o mercado que tornariam a universidade prioritariamente um pilar da economia? E os demais dois terços de campos do saber e da produção científica que não produzem inovação não seriam atividades finalísticas das Ifes?

Ao longo do período que foi da primeira edição da Proposta do *Future-se*, em julho de 2019, à sua terceira versão, de janeiro de 2020, defendia-se nela a transformação das Ifes em OS, instrumento preferencial de mudança da atual autonomia constitucional de gestão financeira para autonomia financeira. Diante da crítica reiterada e consistente das instituições e comunidades acadêmicas envolvidas, o PL (quarta versão da Proposta) substituiu a adoção das OS em lugar das Ifes pelo fortalecimento das FAI’s – entidades privadas, reitere-se – já existentes em praticamente todas as Ifes. Outros elementos importantes da proposta original, entretanto, remanescem, como, por exemplo, o propósito de que o *Future-se* se apoie em *contratos de resultado com a União*, condição obrigatória para eventual participação das Ifes no Programa; contratos estes “*firmados [que] serão divulgados, monitorados e avaliados pelo MEC e MCTP*” (Brasil, 2020, grifo nosso).

Esses *contratos de resultados*, previstos no PL 3076/2020, referem-se tão somente a matérias dos três eixos do *Future-se* – I - pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação; II - empreendedorismo; e III – internacionalização – não se fazendo qualquer menção a pesquisa básica, humanidades, ciências sociais, filosofia, artes ou à maioria dos cerca de 50 campos do conhecimento de que se ocupa a pesquisa na universidade.

Ao defender quase exclusivamente a pesquisa tecnológica inovadora (inovação “como invenção rentável a curto prazo para o mercado”), prioriza, nas ações universitárias, sua mais estreita relação com o mundo empresarial, constitutiva do eixo dois do PL em pauta – *empreendedorismo*. Esta linguagem típica do campo empresarial faz-se presente, e este comportamento ou processo é visto como “um fenômeno social que pode levar o

indivíduo ou uma comunidade a desenvolver capacidades de solucionar problemas e de buscar a construção do próprio futuro; isto é, de gerar capital social e capital humano” (Brasil, 2020). Em contraposição, lamenta-se, na EM desse PL, que, “paradoxalmente, o incentivo à carreira empreendedora nas universidades brasileiras é quase inexistente” (Brasil, 2020). A marca empresarial que, via Decreto, pretende-se implantar nas Ifes é muito bem representada simbolicamente pela proposta de instituição do “Dia Nacional do Estudante Empreendedor”, isto é, “o primeiro sábado depois do Dia do Trabalhador” (PL 3076/2020, Art. 28).

Como se pôde observar, o *Future-se* não nasce do nada, assim, de repente. É ele a expressão de uma política de educação superior apropriada aos princípios do neoliberalismo exacerbado hoje posto em prática na economia e no Estado. Uma série de instrumentos legais veio pavimentando seu caminho a partir do início dos anos 1990, desde o *Consenso de Washington* (1989) até a EC-95, de 15 de novembro de 2016 (a menos de quatro meses do golpe de 31 de agosto desse ano), que, como já dito, congelou por 20 anos as despesas primárias do Poder Executivo Federal, que incluem as destinadas à educação superior pública federal. Aliás, na EM do PL 3076/2020, justificam-se os termos do *Future-se* com necessidade de respeito a essa EC-95.

Pode-se afirmar que, mesmo que esse PL, em tramitação no Congresso Nacional, não venha a ser aprovado, está ele sendo implementado na prática, via cortes orçamentários dos recursos do MEC e do MCTI, que, como se verá adiante, incidem tanto nas rubricas de capital/investimento e de custeio da Ifes, quanto sobre os orçamentos do CNPq, FNDCT e Capes, em ambos os casos contribuindo decisivamente para o desmonte do sistema de produção científica e de formação de pesquisadores no país. A própria sistemática de nomeação de dirigentes das Ifes, que contraria a praxe vigente desde pelo menos a promulgação da atual CF-88, contribui para o alcance dos objetivos e metas do *Future-se*, na medida em que solapa e fragiliza a autonomia administrativa constitucional dessas instituições.

O “novo modelo Capes de avaliação”, como extensão, para a pós-graduação, das mesmas bases e dos mesmos princípios neoliberais do *Future-se*. O que propõe o “Novo Modelo Capes de Avaliação” (Regulação e Controle)?

Denomina-se “Novo modelo Capes de avaliação (regulação e controle)”, neste texto, o que foi proposto por Comissão Especial de Acompanhamento do PNPG (2011-

2020), da Capes, em documento sob o título de “Proposta de Aprimoramento da Avaliação da Pós-Graduação Brasileira para o Quadriênio 2021-2024 – Modelo Multidimensional”,⁵ de fevereiro de 2020 (Brasil, 2020). Nas páginas a seguir, pretende-se mostrar como esta proposta, de algum modo, antecipa e amplia os princípios e metas do PL 3.076, de 02/06/2020, do *Future-se*, acima sumariamente analisado.

Uma primeira observação a ser feita é a respeito da concomitância na elaboração das propostas do *Future-se* – cuja primeira versão é de julho de 2019 e a quarta na forma de PL é de junho de 2020 – e desse *Modelo Multidimensional* de “aprimoramento da avaliação da Pós-Graduação Brasileira”, de fevereiro de 2020, quando se discutia a terceira versão daquele.

A leitura desta proposta de *Modelo Multidimensional* mostra, nas suas linhas e entrelinhas, uma grande semelhança ou quase identidade entre os princípios diretores de ambas as propostas e como, diferentemente do *Future-se*, este *Modelo Multidimensional*, da CAPES, tem muito maiores chances de contribuir para uma preocupante reforma da educação superior no país, não apenas no seu setor público federal, mas em todo o subsistema de educação superior, a começar pela pós-graduação.

Este *Modelo Multidimensional* tende a levar à substituição do atual “modelo” de universidade, consagrado pela CF-88, por uma universidade “tecnológica, inovadora e empreendedora”, pilar da economia de mercado e, no caso das *Federais*, autossustentável, via recursos advindos em especial do vínculo de suas atividades de pesquisa com o mercado econômico-financeiro.

Nas linhas a seguir visa-se enfatizar o quanto a atual configuração da pós-graduação do país poderá ser profundamente alterada se consumada a supervalorização das áreas tecnológicas, como prevê essa proposta, compatíveis com a “inovação e o empreendedorismo”, em detrimento, mormente, das ciências básicas, sociais e humanas, que, essencialmente, não se coadunam com a produção de valores de troca e submissão às leis do mercado.

Assim como no caso do *Future-se*, quando fica transparente a preocupação com a aproximação e, até certo ponto, proposta de submissão das atividades fins das Ifes ao mundo empresarial, via promoção da pesquisa tecnológica, com inovação e empreendedorismo, também nesta proposta dessa Comissão da CAPES, verifica-se, pelo seu diagnóstico do funcionamento da pós-graduação no país, essa tendência a propor uma

⁵ Ver CAPES. Proposta de Aprimoramento da Avaliação da Pós-Graduação Brasileira para o Quadriênio 2021-2024 – Modelo Multidimensional”, 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/25052020-relatorio-final-2019-comissao-pnpg-pdf>. Acesso em: 20 mar. 2021.

maior e prioritária aproximação desta com o mundo da economia ou com o mercado. Que diz esse documento nesse diagnóstico?

Se por um lado, o país soube expandir a pesquisa acadêmica com um forte sistema de pós-graduação, a transferência desse conhecimento para a sociedade e, em especial, para os setores empresariais das indústrias, dos serviços e para maior eficiência na gestão pública, ainda precisa ocorrer com a mesma vitalidade. (Brasil/CAPES, 2020, p. 6).

Onde residiriam as causas dessa situação?

(i) na própria estrutura acadêmica que até pouco tempo não valorizava a aproximação do docente ao ambiente externo à Universidade; (ii) no limitado interesse do empresário brasileiro em buscar na comunidade acadêmica parcerias para a solução de problemas e formulação de projetos inovadores; e (iii) na falta de estímulo pelo poder público para criação de políticas direcionadas para inovação e desenvolvimento tecnológico. (Brasil/CAPES, 2020, p. 6).

A esperança dos proponentes é que o novo *Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação*, “com as novas regras favorecendo a criação de um ambiente de inovação mais dinâmico no Brasil, possa alterar rapidamente esse cenário” (CAPES, 2020, p. 6-7). Afirmado que o foco da PG do país centrou-se até hoje na “formação de docentes e pesquisadores para o próprio sistema acadêmico nacional” (*idem*, p. 7), em face dos novos cenários – que decerto se imaginam propícios à absorção de doutores em muitas áreas de saber e formação – propõe-se que o SNPG “deve ampliar a sua atuação na formação de pessoal qualificado para todos os segmentos da sociedade, com foco no desenvolvimento econômico, social e ambiental” (*ibidem*).

Transparece, desse “Modelo”, bastante clara idealização das potencialidades do cenário econômico, social e ambiental que, é evidente, não corresponde minimamente ao que vem ocorrendo desde pelo menos 2016 no país. Bastaria verificar o processo de desindustrialização e de redução significativa do índice de produtos manufaturados nas exportações brasileiras; a defesa e prática da privatização das principais empresas estatais; a transnacionalização da maioria das empresas nacionais em quase todos os setores da economia; e as inexistentes políticas de preservação ambiental etc.

Para efetivar essas mudanças no SNPG propõe-se o que se denominou de *Modelo Multidimensional*, que visa substituir o atual “Modelo CAPES de Avaliação” – na verdade, modelo de regulação e controle, na ausência de elementos-chave para se falar em avaliação, como a autoavaliação – por esse novo “Modelo”:

Assim, a proposta aqui apresentada é de um modelo multidimensional com 5 dimensões. Ao final do ciclo avaliativo, cada PPG terá um resultado para cada dimensão da avaliação, permitindo assim avaliar os respectivos e diferentes desempenhos em cada uma delas e, deste modo, reconhecer a diversidade e a qualidade dos PPGs nas 5 dimensões da avaliação.

O documento passa a expor essas cinco dimensões, entre as quais, as de “Inovação e Transferência de Conhecimento; e Impacto na Sociedade”, com seus respectivos indicadores e propostas bastante detalhadas de operacionalização de cada uma dessas dimensões.

Em relação à “Inovação e Transferência de Conhecimento”, e no que se denomina “Grupo Econômico”, são os seguintes alguns dos indicadores identificados:

- Receita financeira ou outros ganhos mensuráveis gerados pela efetiva transferência de conhecimento para a sociedade, seja para empresas públicas ou privadas, como para os diferentes níveis de governo, seja via Projetos de P&D, serviços prestados, propriedade intelectual (patentes licenciadas, transferência de know-how, cultivares, registro de software, modelo de utilidade etc.) e outras formas;
- Inovações sociais que gerem resultados financeiros a partir de intervenções nas comunidades ou avanços do conhecimento em todas as áreas de conhecimento, incluindo as humanidades e as sociais aplicadas (CAPEs, 2020, p. 14);

Vale a pena enfatizar algumas das propostas chamadas “complementares” às muitas propostas feitas para cada uma das ditas cinco dimensões da avaliação. Propõe-se:

- a) A manutenção do “ciclo de avaliação de quatro anos”;
- b) Que “Os indicadores para todas as dimensões devem ser comuns para todas as áreas de avaliação, não sendo permitida a criação de indicadores específicos por áreas”. Concede-se, entretanto, que “tais indicadores podem ser decompostos em métricas específicas que reflitam as características de cada área” (*idem*, p. 23);
- c) Como áreas de avaliação, em lugar das 49 hoje em vigor, “as nove grandes áreas do conhecimento” (*idem*, p. 23);
- d) A adoção de um “[...] plano estratégico de pós-graduação [que] deve ser requisito fundamental no processo avaliativo e se constituir como referência para a autoavaliação dos PPGs” (aprovado e publicizado antes de cada período avaliativo) (*idem*, p. 24);
- e) A adoção da autoavaliação dos programas: “A autoavaliação dos PPGs será um componente importante da avaliação de cada dimensão no modelo multidimensional” (*idem*, p. 25);

- f) A substituição do *Qualis* pela avaliação de cada área “a partir de métricas internacionais estabelecidas e amplamente aceitas na comunidade” (*idem*, p. 25);⁶
- g) A manutenção da escala de notas, de 1 a 7: “É importante destacar que no novo modelo multidimensional cada dimensão da avaliação terá sua própria nota e não existirá uma nota final única. Cada PPG terá como resultado avaliativo 5 notas, uma para cada dimensão [...]” (*idem*, p. 25).

Para expor sucintamente alguns outros aspectos de “novo modelo”, representado por este “Modelo Multidimensional”, lança-se mão, a seguir, de estudo realizado por Grupo de Trabalho constituído pela Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Educação (Anped), em 2020.⁷

O Grupo da Anped (GA) assinala que a origem deste “Modelo Dimensional” é apontada na introdução do “Relatório Técnico DAV: Avaliação Multidimensional de Programas de Pós-graduação”, de maio de 2019, onde se lê:

Este documento tem por objetivo levantar questões e discutir os desafios da adoção de uma abordagem multidimensional na avaliação dos programas de pós-graduação *stricto sensu* realizada pela CAPES. **Para tanto utiliza como referência o modelo criado pelo consórcio europeu U-Multirank (UMR) para classificar e ranquear instituições de ensino superior de diversos países** (CAPES, 2020, p.4, *apud* ANPEd, 2020, grifos do GA).

Observa o GA que o modelo de origem visava “classificar e ranquear instituições de ensino superior”. Aqui se pretenderia adaptar esse modelo para avaliação de programas de PG, o que, em princípio, deverá trazer várias incongruências ou contradições.

O próprio documento da CAPES observa:

O **modelo usado como referência** precisaria ser **adaptado** de forma a incorporar ambas possibilidades [sic]. Nas discussões informais realizadas até o momento na CAPES vislumbra-se a possibilidade de criar um conjunto limitado de dimensões gerais, a partir de critérios considerados essenciais aos programas (como **formação e produção científica**) para definição da nota de corte dos programas (CAPES, 2020, p.15, *apud* ANPEd, 2020, grifos do GA).

⁶ Não são explicitadas essas “novas métricas”, se são mensuradores de quantidade de produção publicada, se de fatores de impacto (número de citações rastreados por polêmicos aplicativos online), por exemplo.

⁷ ANPEd. Grupo de Trabalho. Uma análise do documento “Proposta de Aprimoramento da Avaliação da Pós-Graduação Brasileira para o Quadriênio 2021-2024 – Modelo Multidimensional” com a visão do financiamento. 2020.

Esse documento da Capes então sugere, “para manter a finalidade de acreditação e preservar, minimamente, as características da abordagem multidimensional”, a criação de “dimensões gerais” com uma nota de corte e “dimensões singulares” “que traduzissem características de determinados grupos de programas”.

Ao analisar o documento *Modelo Multidimensional* sob a ótica do financiamento, o GA destaca a proposta de mudança de “foco” do SNPG, ao examinar seus objetivos, que, como mostrado acima possuem grande similaridade com os do *Future-se*:

Se por um lado, o país soube expandir a pesquisa acadêmica com um forte sistema de pós-graduação, a **transferência desse conhecimento para a sociedade e, em especial, para os setores empresariais das indústrias, dos serviços e para maior eficiência na gestão pública**, ainda precisa ocorrer com a mesma vitalidade” (CAPES, 2020, p.6, *apud* ANPEd, 2020, grifos do GA).

Segundo o GA, com este objetivo determina-se o “novo ‘foco’ para a pós-graduação”:

Diante dos novos cenários, o SNPG deve **ampliar a sua atuação na formação de pessoal qualificado para todos os segmentos da sociedade, com foco no desenvolvimento econômico, social e ambiental**” (CAPES, 2020, p.7, *apud* ANPEd, 2020, grifos do GA).

Diante disto o GA põe algumas questões:

[...] cada um dos PPG do Brasil teria que realizar essas tarefas? Não existirá aqui uma “confusão” com o papel a ser desempenhado pelas IES? Não estaria havendo adaptação que colocaria para os PPGs de uma IES papéis que são da instituição toda? [...] Não é verdadeiro que “Ao longo das últimas décadas o foco da PG brasileira foi, basicamente, a **formação de docentes e pesquisadores para o próprio sistema nacional**” (ANPEd, 2020, grifos do GA).

Finalmente, o GA, diante dos indicadores propostos para avaliação de cada uma das várias dimensões dos PPG’s, aponta o que lhe parece “a verdadeira intenção da proposta [...] que é a de [que], nesta interação com empresas e indústrias, os programas realizem a captação de recursos financeiros para o seu [próprio] financiamento”. Para ilustrar e fundamentar esta “hipótese”, o GA transcreve mais de uma dezena desses indicadores, como segue:

- 1) “Percentual de **bolsas captadas de fontes que não sejam cotas institucionais da CAPES, CNPq e FAPs** em relação ao total de estudantes” (CAPES, 2020, p.10, *apud* ANPEd, 2020, grifos do GA).

- 2) “Estágio de **discentes em empresas** ou outras instituições de pesquisa básica ou aplicada” (CAPES, 2020, p.10, *apud* ANPED, 2020, grifos do GA).
- 3) “Demonstrar a **captação de recursos financeiros para suporte às atividades de pesquisa (agências de fomento, empresas, editais, etc)**” (CAPES, 2020, p.11, *apud* ANPEd, 2020, grifos do GA).
- 4) “Indicadores que captem a interação dos Programas de PG com outros agentes da sociedade, incluindo as **entidades públicas, empresas privadas e organizações do Terceiro Setor**” (CAPES, 2020, p.12, *apud* ANPEd, 2020, grifos do GA).
- 5) “É necessário estimular, também pela via do processo avaliativo, inclusive, a **aproximação dos Programas de PG com as empresas**, especialmente com vistas ao incremento da inovação, tais como o modelo adotado pela EMBRAPI” (CAPES, 2020, p.12, *apud* ANPEd, 2020, grifos do GA).
- 6) “Devem ser desenvolvidos indicadores que avaliem a **capacidade de apoio que os Programas de Pós-Graduação possam oferecer às empresas em seus processos de inovação**. É necessário partir de um conceito amplo de inovação, que inclui também os diversos aspectos da inovação social” (CAPES, 2020, p.12, *apud* ANPEd, 2020, grifos do GA).
- 7) “**Receita financeira** ou outros ganhos mensuráveis gerados pela efetiva transferência de conhecimento para a sociedade, seja para **empresas públicas ou privadas**, bem como para os diferentes níveis de governo, seja via Projetos de P&D, serviços prestados, propriedade intelectual (patentes licenciadas, transferência de know-how, cultivares, registro de software, modelo de utilidade, etc) e outras formas” (CAPES, 2020, p.14, *apud* ANPEd, 2020, grifos do GA).
- 8) “**Geração de inovações e startups, em especial spin offs acadêmicos, com criação efetiva de emprego e renda, a partir da aplicação de novos conhecimentos que gerem valor agregado em todas as áreas de conhecimento**” (CAPES, 2020, p.15, *apud* ANPEd, 2020, grifos do GA).
- 9) “Em todos os indicadores, devem ser apresentadas **evidências econômicas que permitam aferir ou estimar os valores financeiros envolvidos**” (CAPES, 2020, p.15, *apud* ANPEd, 2020, grifos do GA).
- 10) “Definição de indicadores que possam **captar o papel dos egressos e das pesquisas desenvolvidas no processo de atração de**

novos investimentos, geração de emprego e renda (spin offs acadêmicos e startups geradas) e desenvolvimento nacional, contribuindo para a redução das assimetrias intra e interregional” (CAPES, 2020, p.15, *apud* ANPEd, 2020, grifos do GA).

11) “Além da produção intelectual e a formação qualificada de profissionais, os **impactos sociais, econômicos, ambientais e tecnológicos produzidos pelos PPGs devem adquirir peso significativo dentre os critérios de avaliação**” (CAPES, 2020, p.16, *apud* ANPEd, 2020, grifos do GA).

12) “**A inserção social deve ser valorizada: pesquisa aplicada à sociedade que gere melhoria da qualidade de vida da população e gere impacto em segmentos da sociedade, mercados ou organizações que deve ser aferido e valorizado**” (CAPES, 2020, p.16, *apud* ANPEd, 2020, grifos do GA).

Soma-se a estas características de financiamento o gravíssimo fato de que:

Os indicadores para todas as dimensões devem ser comuns para todas as áreas de avaliação, não sendo permitida a criação de indicadores específicos pelas áreas (CAPES, 2020, p.23, *apud* ANPEd, 2020, grifos do GA).

O GA conclui:

Dessa forma, os PPGs das humanidades e ciências sociais aplicadas serão analisados com os mesmos indicadores que as outras áreas de avaliação. Pode-se prever um verdadeiro desastre para as humanidades e sociais aplicadas considerando a lista de possíveis indicadores apresentada anteriormente (ANPEd, 2020).

Por fim, mostrar a semelhança e quase identidade dessas duas propostas, uma para a universidade como um todo e outra para a pós-graduação, é uma forma de alertar que, diversamente do *Future-se*, este *Modelo Multidimensional* da CAPES tem muito maiores chances de dar início a uma preocupante reforma da educação superior do país, não apenas de seu setor público federal. Este *Modelo Multidimensional* tende a levar à substituição do atual “modelo” de universidade, consagrado pela CF-88, por uma universidade “tecnológica, inovadora e empreendedora”, sustentáculo da economia de mercado, competitiva, em que cada indivíduo deixa de ser um trabalhador de um coletivo para tornar-se empreendedor, patrão de si mesmo. E, no caso das *Federais*, tenderiam a tornar-se

organizações autossustentáveis, via recursos advindos em especial do comprometimento de suas atividades de pesquisa com o mercado econômico-financeiro, liberando o Fundo Público da obrigação constitucional de sua manutenção. Isto representaria a substituição:

[...] de instituições sociais autônomas por formas de organizações sociais heterônomas; da ciência plural e universal pela ciência tecnológica, no caso, necessariamente portadora de inovação/invenção rentável para o mercado; da universidade como consciência crítica do modo de produção e dos “modelos” de desenvolvimento – sem deixar de contribuir de todas as formas para o progresso humano – pela universidade como mero pilar da economia e do mercado, que teria, na competição, sua principal “virtude” como qualquer outra empresa econômica (Sguissardi, 2022, p. 239).

O desfinanciamento das Ifes e das agências CAPES e CNPq como principais bases de implementação da produção científica e formação de pesquisadores do país

Tanto o *Future-se* quanto o *Modelo Multidimensional*, no que possuem de potencial de transformar as Ifes e o próprio SNPG em plataformas de produção de saberes que interessam muito mais à economia e ao Estado ancorados nos princípios e diretrizes neoliberais, hoje em plena vigência, podem ser celeremente implementados e tornarem-se realidade mediante processos de gradativos e crescentes cortes de recursos do Fundo Público seja para as Ifes, seja para os órgãos de financiamento mais diretamente ligados aos sistema nacional de produção científica e de formação de pesquisadores (CNPq, CAPES, FNDCT, entre outros).

A redução de financiamento das Ifes (Universidades e Institutos Federais).

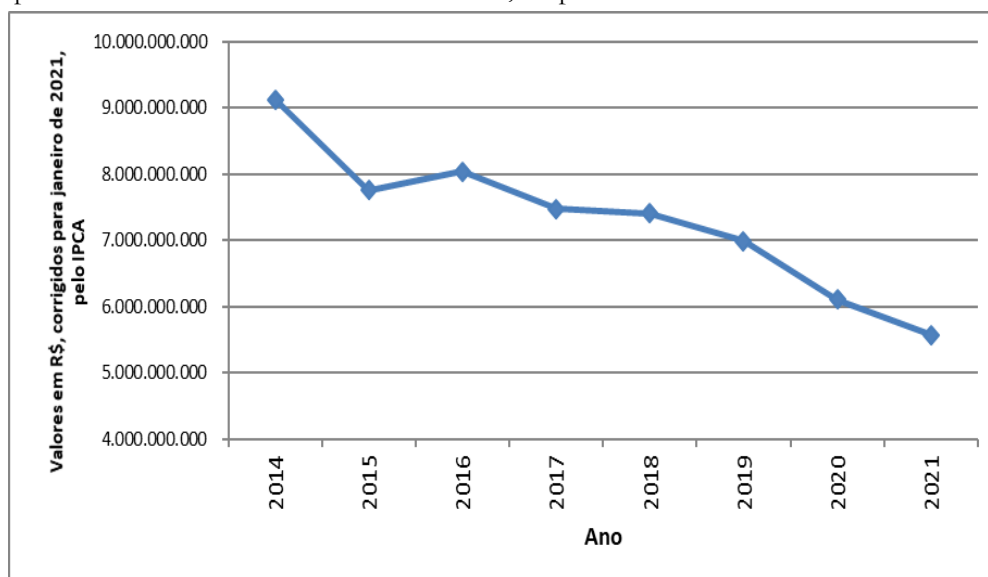
Sob o título de “Basta de Retrocessos”, a Associação Nacional de Dirigentes das Instituições Federais de Educação Superior (Andifes), tornou pública, no dia 28/05/2022, uma nota de protesto contra o corte de mais de R\$ 1 bilhão, no dia anterior, dos recursos destinados a essas instituições. Entre outras coisas, diz a nota:

[...] após o orçamento deste ano de 2022 já ter sido aprovado em valores muito aquém do que era necessário, inclusive abaixo dos valores orçamentários de 2020; após tudo isso, o governo federal ainda impinge um corte de mais de 14,5% sobre nossos orçamentos, inclusive os

recursos para assistência estudantil, inviabilizando, na prática, a permanência dos estudantes socioeconomicamente vulneráveis, o próprio funcionamento das instituições federais de ensino e a possibilidade de fechar as contas neste ano.

De fato, o que dizem os dirigentes é apenas o mais recente passo de um processo que se desenrola há vários anos como mostram os gráficos abaixo.

Gráfico 5 – Evolução dos recursos financeiros associados ao pagamento de Outras Despesas Correntes das Universidades Federais, no período 2014-2021

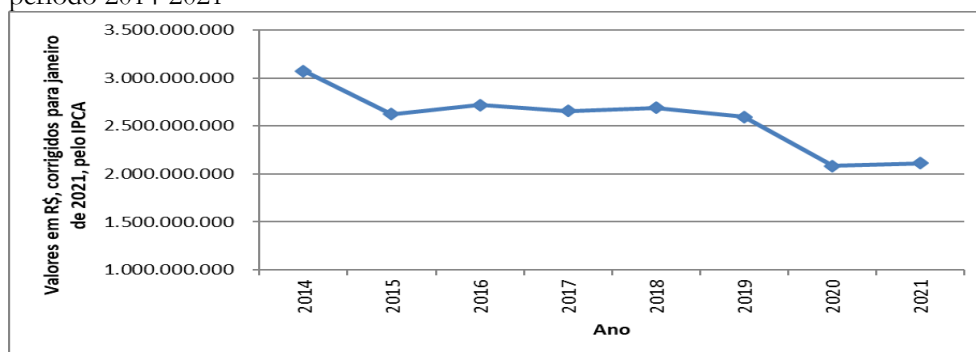


Fonte: BRASIL. CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2021 (Elaboração de Nelson C. Amaral – PPGE/UFG).

De 2014 a 2021 a redução foi de cerca de 40%. Fazem parte desses recursos, entre outros, os gastos com água, energia elétrica, com laboratórios de pesquisa, cuja carência incide sobre grande parte da produção científica das Ifes.

Conforme o gráfico 6, a redução dos recursos de custeio dos Institutos Federais (IFs) e Centros Federais de Educação Tecnológica (Cefets), que, em número de 40, possuem centenas de *campi* espalhados pelo território nacional, foi menor percentualmente que a dos recursos para as universidades. Entretanto, como mais de uma dezena destas e os 38 IF's são de criação recente, isto é, da última década ou pouco mais, são, por isto, ainda muito dependentes de recursos para sua implantação plena.

Gráfico 6 – Evolução dos recursos financeiros associados ao pagamento de Outras Despesas Correntes dos Institutos Federais (IFs) e Centros Federais de Educação Tecnológica (Cefets), no período 2014-2021

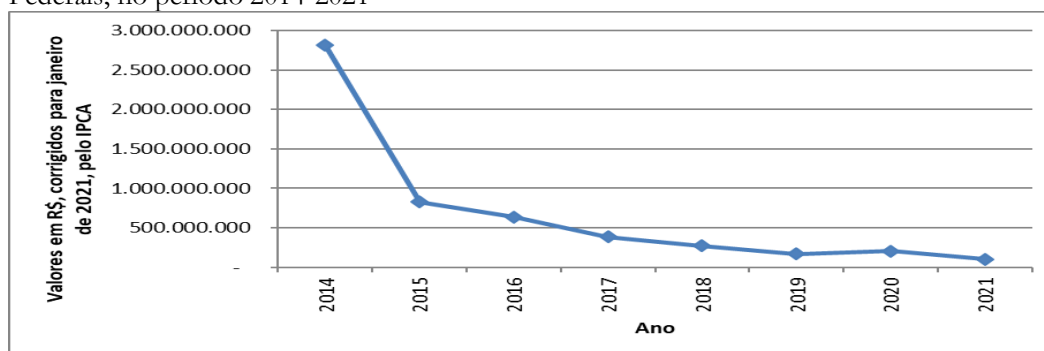


Fonte: BRASIL. CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2021 (Elaboração de Nelson C. Amaral PPGE/UFG).

É na evolução, melhor dizendo, involução dos recursos financeiros destinados a investimento (construção e reforma/restauração de prédios, e aquisição de equipamentos de alto valor) das Ifes que se verificam os mais altos índices de redução/desfinanciamento. No caso das quase 70 universidades federais, a redução deste tipo de investimento ultrapassou os 90% de 2014 a 2021 (ver gráfico 7).

Tanto no caso da drástica redução dos recursos para custeio como para investimento, torna-se óbvia a conseqüente redução das condições de implementação das atividades-fim das Ifes (universidade e institutos): ensino, pesquisa e extensão. Como diz a *Nota da Andifes*, acima referida, veem-se prejudicadas, além dessas atividades, as de assistência estudantil, o que inviabilizaria “na prática a permanência dos estudantes socioeconomicamente vulneráveis, o próprio funcionamento das instituições federais de ensino e a possibilidade de fechar as contas neste ano”. Em outras palavras, torna-se inviável o funcionamento normal dessas instituições.

Gráfico 7 – Evolução dos recursos financeiros associados aos Investimentos nas Universidades Federais, no período 2014-2021



Fonte: BRASIL.CAMARA DOS DEPUTADOS, 2021. (Elaboração de Nelson C. Amaral – PPGE/UFG).

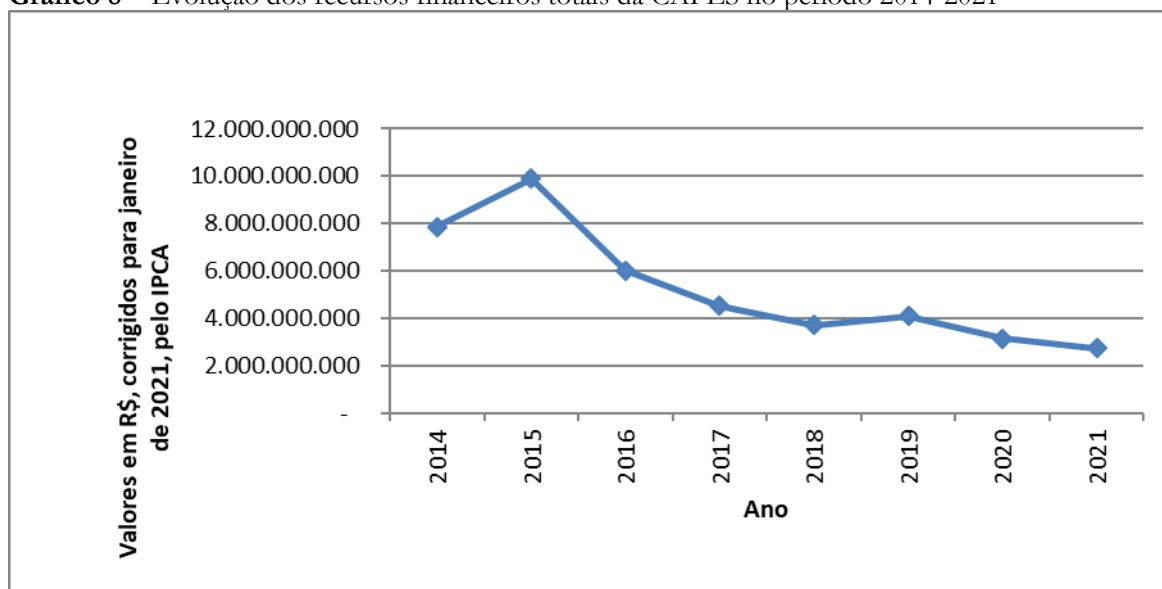
Redução de financiamento da CAPES

A CAPES ocupa um lugar central como órgão de financiamento e de avaliação (regulação e controle) do SNPG, composto hoje por mais de 4.500 programas de pós-graduação *stricto sensu* (ver Tabela 4 acima) e de cerca de 400 mil mestrandos e doutorandos nas suas várias modalidades. Cerca de 60% desse total de pós-graduandos no país e no exterior necessitam de bolsas de estudos.

Além dos gráficos 3 e 4 acima expostos, que tratam especificamente do investimento em bolsas e fomento, nos anos 2016 e 2019, e de bolsas de pós-graduação no exterior, de 2015 a 2020, o Gráfico 8 mostra a evolução (com enorme redução) dos recursos financeiros totais do Fundo Público destinados à CAPES no período 2014-2021. Nesse período, os recursos para essa Agência que somaram cerca de R\$ 10 bilhões em 2015, atingiram pouco mais de R\$ 2 bilhões em 2021 com redução, portanto, de em torno de 80%. De 2015 a 2021 o número de programas passou de cerca de 4.000 para mais de 4.600; o total de pós-graduandos (mestrandos e doutorandos), de cerca de 320 mil para mais de 400 mil. O custo *per capita* dos pós-graduandos baixou de em torno de R\$ 31 mil em 2015 para cerca de R\$ 5 mil, isto é, redução de cerca de 85%.

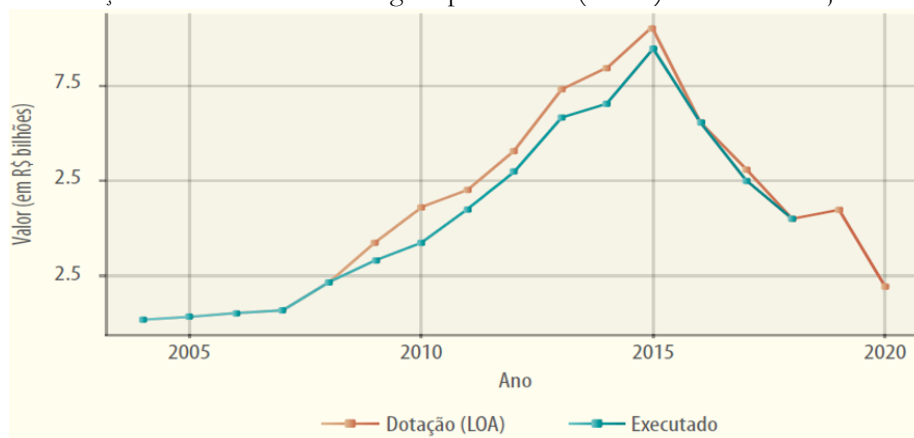
O gráfico 9 mostra que os recursos dotados para o ano 2020 foi bastante similar aos de 2008, quando o número de Programas (2.567) era de apenas 56,3% do total de Programas de 2020 (4.559) e o de discentes (196.843) era de apenas 50,90% do total do corpo discentes de 2020 (385.761).

Gráfico 8 – Evolução dos recursos financeiros totais da CAPES no período 2014-2021



Fonte: BRASIL.CAMARA DOS DEPUTADOS, 2021. (Elaboração de Nelson C. Amaral – PPGE/UFMG).

Gráfico 9 – Orçamento da CAPES corrigido pelo IPCA (IBGE) com base em junho de cada ano



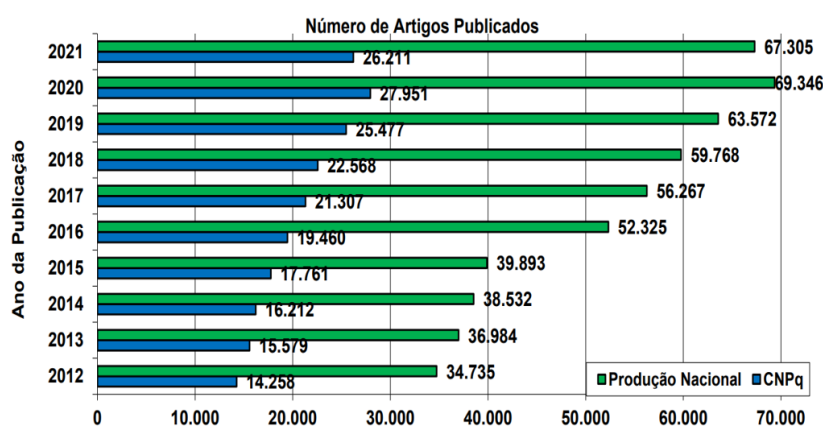
Fonte: <https://www.sintepiaui.org.br/noticia/442/O-orcamento-da-CAPES-para-2020-com-a-LOAS-do-novo-governo>. Arte: Diagrama Editorial.

Redução de financiamento do CNPq

O atual Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) nasceu como proposta da Academia Brasileira de Ciências (ABC) ainda no ano de 1946, pelo Almirante Álvaro Alberto (1889-1976), e foi instituído pela Lei n. 1.310, de 15 de janeiro de 1951, no último governo de Vargas, e rapidamente tornou-se o principal órgão federal de apoio à produção científica no país.

Se considerada a década que vai de 2012 a 2021, o CNPq tem sido responsável pelo financiamento de mais de 1/3 dos projetos de pesquisa e pela publicação de mais de 1/3 de artigos vinculados a projetos de pesquisa do país (Rigetti; Gamba, 2019).

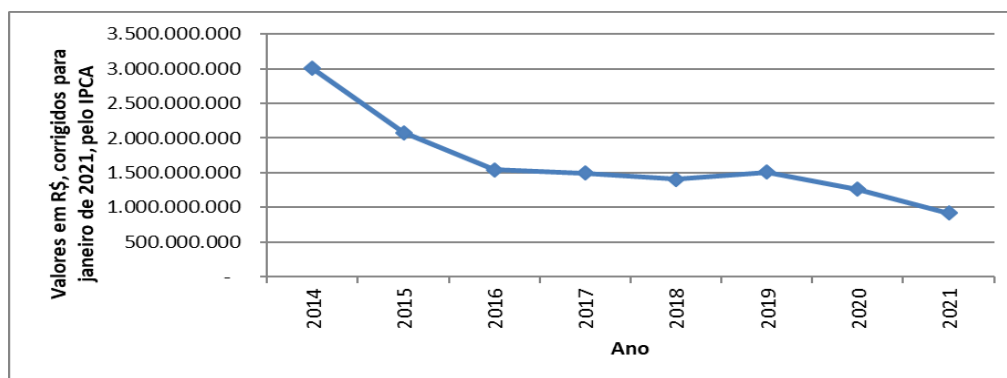
Gráfico 10 – Proporção de artigos publicados resultantes de pesquisas apoiadas pelo CNPq versus total da produção de artigos nacionais – 2011 a 2021



Fonte: Base de Artigos indexados Web of Science, 2021 (Extração em 09/02/2022). Ver Relatório de Gestão do CNPq – 2021 - [https://www.gov.br/cnpq/pt-br/acao-a-informacao/auditorias/Relatorio de Gestao CNPq 2021 v2 COCOM.pdf](https://www.gov.br/cnpq/pt-br/acao-a-informacao/auditorias/Relatorio%20de%20Gestao%20CNPq%202021%20v2%20COCOM.pdf)

Quando se compara a evolução de financiamento da CAPES e do CNPq – recursos totais – verifica-se que a queda no montante dos recursos destinados a este antecede de um ano a redução cada vez mais drástica dos daquela: 2014. De 2014 a 2015 esta redução de quase 30%, seguida de reduções relativamente menores, mas que fizeram esses montantes serem diminuídos de R\$ 3 bilhões, em 2014, para menos de um R\$ 1 bilhão em 2021, conforme Gráfico 11.

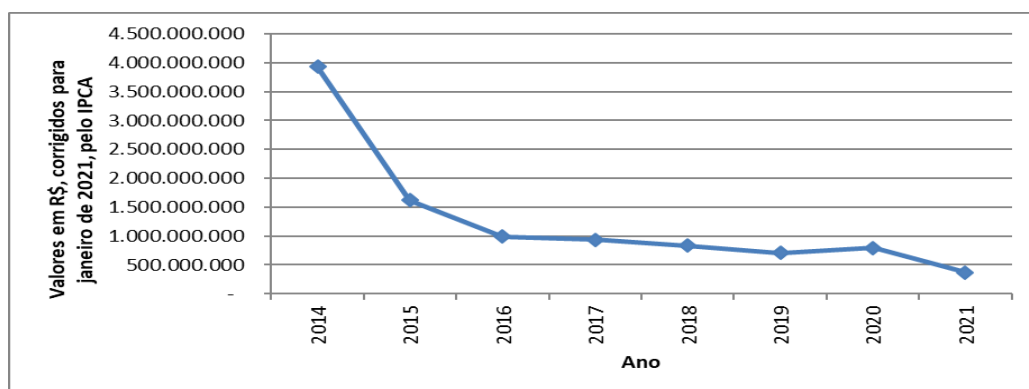
Gráfico 11 – Evolução dos recursos financeiros totais do CNPq no período 2014-2021



Fonte: BRASIL.CAMARA DOS DEPUTADOS, 2021. (Elaboração de Nelson C. Amaral – PPGE/UFG).

Situação mais grave ainda se verifica em relação aos recursos destinados ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), que foi criado ainda em 1969 (Decreto-Lei n. 719), para financiar programas e projetos prioritários de desenvolvimento científico e tecnológico.⁸

Gráfico 12 – Evolução dos recursos financeiros totais do FNDCT no período 2014-2021

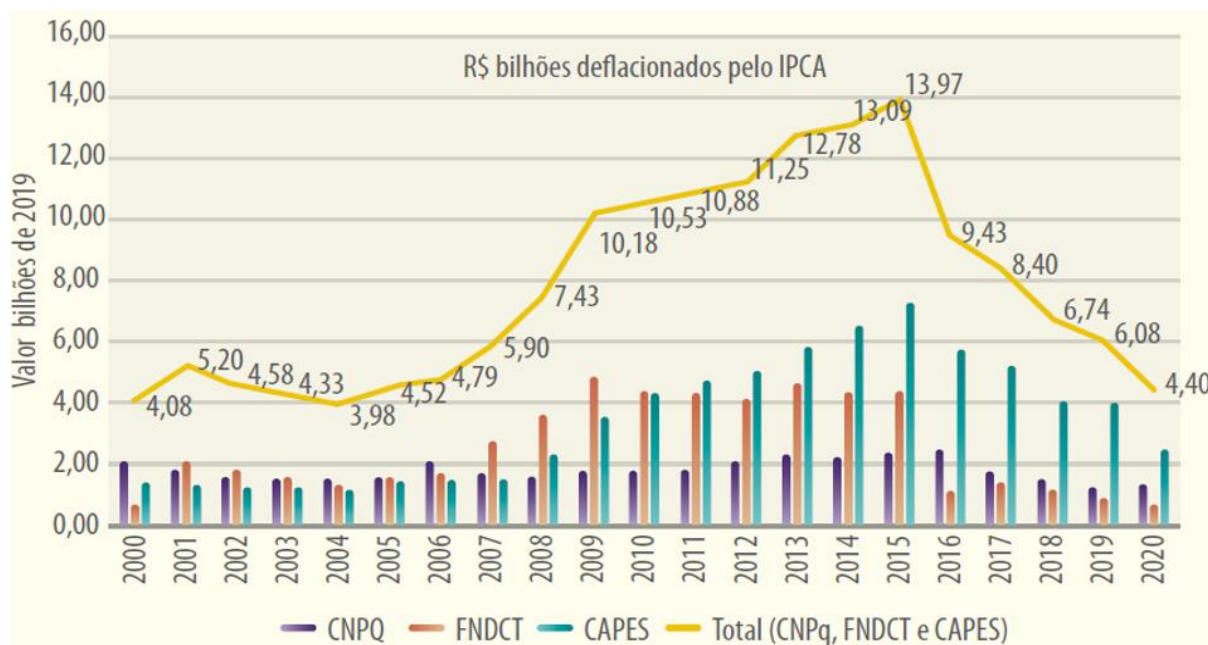


Fonte: BRASIL.CAMARA DOS DEPUTADOS, 2021. (Elaboração de Nelson C. Amaral – PPGE/UFG)

⁸ Para maiores informações sobre o histórico e as funções do FNDCT, ver na página da Finep/MCTI. Disponível em: <http://www.finep.gov.br/a-finep-externo/fndct/historico-e-legislacao> Acesso em: 05 jun. 2022.

Uma visão de conjunto desses três órgãos federais de financiamento e coordenação do sistema de produção científica e formação de pesquisadores traduz muito bem a situação que contribui de modo inusitado, nas últimas duas décadas do século XXI, para o desmonte desse sistema essencial à sobrevivência da nação como nação civilizada e moderna.

Gráfico 13 – Orçamento dos três principais fundos nacionais de apoio à pesquisa científica e tecnológica no Brasil (CNPq, Capes e FNDCT) – 2000-2020

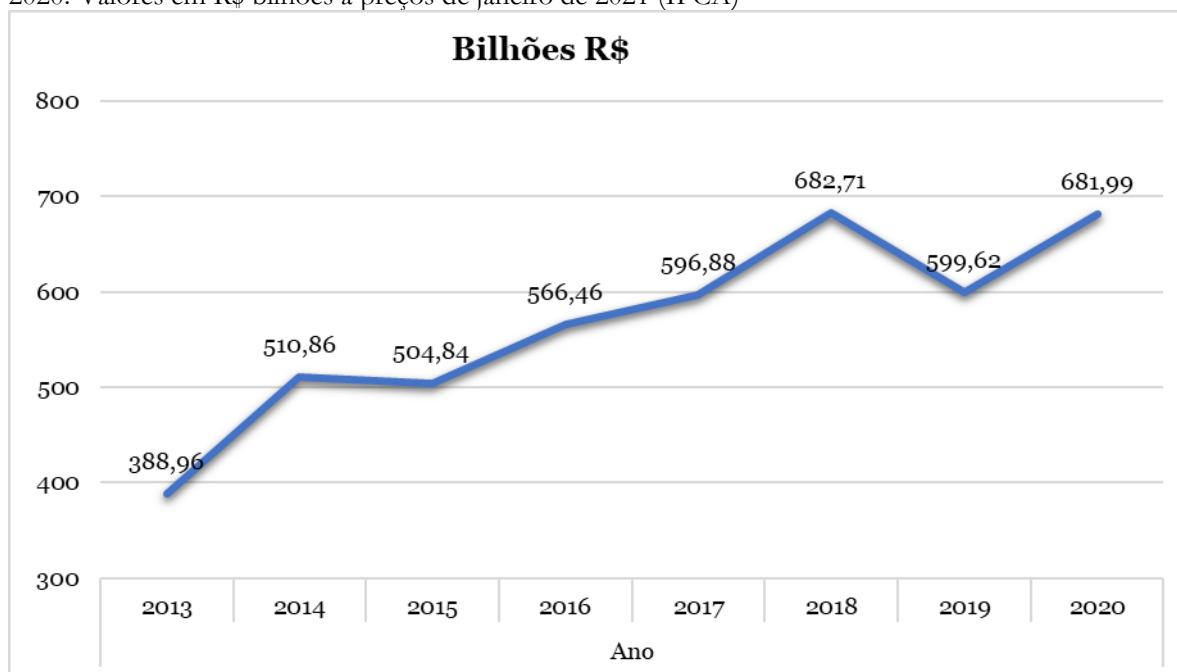


Fonte: Valores totais previstos no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) de cada ano, excluídas as reservas de contingência. Disponível em <https://www.abc.org.br/2019/09/11/liquide-se>.

Como se verifica, esses três órgãos dispunham em 2020, para as suas importantes funções em relação à produção científica e formação de pesquisadores no Brasil, de recursos inferiores aos dos anos 2001, 2002 e 2003 e de mais de três vezes menores que os de 2015.

Para concluir este item, vale a pena fazer breves considerações sobre o significado comparativo desses montantes com outros que compõem as contas públicas do país. Antes de tudo, verifiquem-se esses montantes do Gráfico 13 com os recursos públicos gastos com o pagamento anual das despesas com juros, encargos e amortizações da dívida pública com o setor financeiro de 2013 a 2020.

Gráfico 14 - Evolução das despesas com juros, encargos e amortização da dívida pública: 2013-2020. Valores em R\$ bilhões a preços de janeiro de 2021 (IPCA)



Fonte: Banco Central do Brasil, 2021. Câmara dos Deputados, 2021. Elaboração: Luiz Fernando Reis (2021).

Segundo Luiz Fernando Reis, de 2013 a 2020 as despesas com juros, encargos e amortização da dívida pública foram elevadas em 75,34%

O Governo Federal destinou para o **pagamento de juros, encargos e amortização da dívida pública (excluído o refinanciamento) R\$ 5,644 trilhões nos últimos 10 anos (2011-2020)**, sendo R\$ 682 bilhões somente no ano de 2020 (Reis, 2021, Power-point, grifos do autor). No período de 2013 a 2020 (Orçamento executado) foram destinados, em média, **18,38% do orçamento da União para o pagamento de juros, encargos e amortizações da dívida pública, 0,29% para Ciência e Tecnologia [63 vezes menos] e 1,87% para as universidades federais (incluindo os hospitais universitários) [10 vezes menos]** (Reis, 2021, Power-point, grifos do autor).

Os dados vistos nas páginas acima – que recrudescem a cada ano, sem perspectiva de melhora, e com permanentes investidas do atual Ministro da Economia, secundado pelos ministros de Ciência, Tecnologia e Inovação, e da Educação, com endosso presidencial – conduzem à confirmação da hipótese de trabalho levantada no início deste breve apanhado de uma realidade profundamente nefasta para o país: a desestruturação/destruição do seu sistema de produção científica e de suas instituições formadoras de cientistas.

É preciso resistir e evitar o desmonte da educação superior pública e do sistema nacional de produção científica e de formação de pesquisadores

A realidade acima exposta guarda estreita relação com o projeto de desenvolvimento social, econômico, científico e cultural do país. E, aqui como em qualquer outra nação, a educação superior e a pesquisa em todos os campos têm papéis cruciais a cumprir. De algum modo parodiando o grande filósofo-educador brasileiro Anísio Teixeira, não se forja uma nação soberana sem uma sólida educação superior e um consistente sistema de produção científica e formação de pesquisadores.

Da mesma forma que são inconcebíveis uma nação e um povo soberanos sem um Estado forte, em que predomine seu núcleo de interesses e direitos públicos e coletivos, estes, nação e povo, não podem se constituir como tais sem universidades estatais públicas, sem órgãos estatais de financiamento de produção e formação científicas como o CNPq, CAPES, FNDCT, entre outros.

A resistência a esse desmonte – retratado por sucintos apanhados conceituais, tabelas e gráficos acima – precisa constituir-se de uma frente/movimento que lute, por todos os meios, contra os princípios, teses e práticas neoliberais, em seu estágio mais avançado; contra o obscurantismo anticientificista, anticultural e autoritário; contra a privatização/desnacionalização das grandes empresas estatais, que deveriam cumprir funções públicas; contra a destruição dos direitos trabalhistas retirados via Leis da Reforma Trabalhista, da Terceirização e da Previdência Social, entre outros alvos de luta. E que nessa frente/movimento se reforcem as lutas para o fortalecimento da educação pública em geral e, em particular, da educação superior pública, do sistema de produção científica e de formação de pesquisadores, tão imprescindíveis para o desenvolvimento nacional, para a diminuição das imensas desigualdades sociais e para a construção de uma nação democrática e soberana.

Referências

AMARAL, N. C. A Dimensão Ultraliberal do Grupo no Poder Federal está expressa na PEC 188/2019-Senado – Um desastre para as políticas sociais brasileiras. In: GIOLO, J.; LEHER, R.; SGUISSARDI, V. **Future-se [recurso eletrônico]**: ataque a autonomia das instituições federais de educação superior e sua sujeição ao mercado. São Carlos: Diagrama Editorial, 2020, p. 197-223. Disponível em: <https://www.diagramaeditorial.com.br/project/future-se/>. Acesso em: 27 set. 2020.

ANDIFES. **Basta de Retrocessos**. 28 de maio de 2022. Disponível em: <https://www.andifes.org.br/?p=92864>. Acesso em: 02 jun. 2022.

ANPEd. Grupo de Trabalho. **Uma análise do documento “Proposta de Aprimoramento da Avaliação da Pós-Graduação Brasileira para o Quadriênio 2021-2024 – Modelo Multidimensional” com a visão do financiamento.** 2020. Impresso.

BIANCHETTI, L.; MAGALHÃES, A. M. Declaração de Bolonha e internacionalização da educação superior: protagonismo dos reitores e autonomia universitária em questão. **Avaliação**, Campinas; Sorocaba, SP, v. 20, n. 1, p. 225-249, mar. 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/aval/a/Mh7GJ6rcMygV53md3Pf4RgJ/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 13 jun. 2022.

BIANCHETTI, L.; SGUISSARDI, V. **Da Universidade à Commoditycidade** – Ou de como e quando, se a educação/formação é sacrificada no altar do mercado, o futuro da universidade se situaria em algum lugar do passado. Campinas: Mercado das Letras, 2017.

BOURDIEU, P. O neoliberalismo, utopia (em vias de realização) de uma exploração sem limites. *In*: BOURDIEU, P. **Contrafogos** – Táticas para enfrentar a invasão neoliberal. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1998. p. 135-149.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Brasília: Presidência da República, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 02 set. 2020.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei n. 9394/96.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília: Presidência da República. 1997. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 20 jun. 2020.

BRASIL. **Decreto nº 2.207, de 15 de abril de 1997a.** Regulamenta, para o Sistema Federal de Ensino, as disposições contidas nos arts. 19, 20, 45, 46 e § 1., 52, parágrafo único, 54 e 88 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e da outras providências. [S.l.: s.n], 1997a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D2207.htm. Acesso em: 02 set. 2020.

BRASIL. **Decreto nº 2.306, de 19 de agosto de 1997b.** Regulamenta, para o Sistema Federal de Ensino, as disposições contidas no art. 10 da Medida Provisória n. 1.477-39, de 8 de agosto de 1997, e nos arts. 16, 19, 20, 45, 46 e § 1., 52, parágrafo único, 54 e 88 da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e da outras providências. [S.l.: s.n], 1997b. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d2306.htm. Acesso em: 02 set. 2020.

BRASIL. **Lei n. 11.079, de 30 de dezembro de 2004.** Institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública. [S.l.: s.n], [s.d.]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/111079.htm. Acesso em: 02 set. 2020.

BRASIL. MEC/INEP. **Censo da Educação Superior 2020.** Brasília: MEC/Inep. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-da-educacao-superior>. Acesso em: 20 jun. 2020.

BRASIL. Presidência da República. **Emenda Constitucional n. 85**, de 26 de fevereiro de 2015. Brasília: Presidência da República, 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc85.htm. Acesso em: 13 out. 2020.

BRASIL. Congresso Nacional. **Pl n. 3076/2020**. Institui o Programa Universidades e Institutos Empreendedores e Inovadores - Future-se. Brasília: Congresso Nacional, 2020. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2254321>. Acesso em: 12 out. 2020.

BRASIL. CÂMARA DOS DEPUTADOS, Brasília, 2021.

CAPES. **Proposta de Aprimoramento da Avaliação da Pós-Graduação Brasileira para o quadriênio 2021-2024 – Modelo Multidimensional**”, 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/25052020-relatorio-final-2019-comissao-pnpg-pdf>. Acesso em: 20 mar. 2021.

CNPq. **Relatório de Gestão do CNPq – 2021** - https://www.gov.br/cnpq/pt-br/acesso-a-informacao/auditorias/Relatorio_de_Gestao_CNPq_2021_v2_COCOM.pdf Acesso em: 20 mar. 2021.

DARDOT, P.; LAVAL, C. **La Nouvelle raison du monde**. Essai sur la société néolibérale. Paris: La Decouverte, 2009.

DARDOT, P.; LAVAL, C. **A Nova Razão do Mundo**: Ensaio sobre a sociedade neoliberal. 1. ed. Trad. Mariana Echalar. São Paulo: Boitempo, 2016.

GIOLO, J.; LEHER, R.; SGUISSARDI, V. (20 de maio de 2020). 1 Vídeo (2 horas). Fonte: Publicado pelo Canal Resistentes: <https://www.youtube.com/watch?v=SoNP7PKDk98&t=230s> Acesso em: 20 mar. 2022.

GIOLO, J.; LEHER, R.; SGUISSARDI, V. **Future-se [recurso eletrônico]**: ataque a autonomia das instituições federais de educação superior e sua sujeição ao mercado. São Carlos: Diagrama Editorial, 2020. Disponível em: <https://www.diagramaeditorial.com.br/project/future-se/>. Acesso em: 27 set. 2020.

INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Sinopse Estatística da Educação Superior 2020**. Brasília: Inep, 2019. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-sinopse-sinopse>. Acesso em: 15 ago. 2020.

OLIVEIRA, M. B. Universidade: por trás do projeto Weintraub. **Outras Palavras**, [S.l.], [s.v.], [s.n.], [s.p.], 2019. Disponível em: https://outraspalavras.net/crise-brasileira/universidade-por-tras-do-projeto-weintraub/?fbclid=IwAR29lxH7qBfmspE_1wknAPw-9J5A9_sTYQPN3W6xc6IJUmmP7s7fAVk8L0KU. Acesso em: 28 jul. 2019.

REIS, L. F. Dívida Pública e Subfinanciamento da Educação Superior e da Ciência e Tecnologia no Brasil (2013-2020). Painel: Políticas, gestão e direito à educação superior: novos modos de regulação e tendências em construção. **ANPEd**. 40ª Reunião Nacional, 20 out. 2021.

RIGHETTI, S.; GAMBIA, E. Sob risco de colapso, CNPq financia um terço da ciência nacional. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, [s.a.], [s.n.], [s.p.], 26 ago. 2019. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/ciencia/2019/08/sob-risco-de-colapso-cnpq-financia-um-terco-da-ciencia-nacional.shtml>. Acesso em: 02 set. 2020.

SGUISSARDI, V. Fundações Privadas na Universidade Pública: a quem interessam? **Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior**, [S. l.], v. 7, n. 4, p. 73-97, 2002. Disponível em: <http://periodicos.uniso.br/ojs/index.php/avaliacao/article/view/1201>. Acesso em: 3 nov. 2021.

SGUISSARDI, V. A avaliação defensiva no “modelo CAPES de avaliação” – E possível conciliar avaliação educativa com processos de regulação e controle do Estado? In: BIANCHETTI, L.; SGUISSARDI, V. (orgs.). **Dilemas da Pós-Graduação – Gestão e avaliação**. Campinas: Autores Associados, 2009, p. 133-176.

SGUISSARDI, V. **Estudo Diagnóstico da Política de Expansão da (e Acesso à) Educação Superior no Brasil - 2002-2012**. Brasília: Edital N. 051/2014 SESU; Projeto de Organismo Internacional – OEI; Projeto OEI/BRA/10/002, 2014. Revisado e corrigido em out. 2020.

SGUISSARDI, V. Future-se – Um projeto neoliberal de heteronomia das Federais e um passo a mais rumo a sua privado/mercantilização. In: GIOLO, J.; LEHER, R.; SGUISSARDI, V. **Future-se** [recurso eletrônico]: ataque a autonomia das instituições federais de educação superior e sua sujeição ao mercado. São Carlos: Diagrama Editorial, 2020. p. 153-196. Disponível em: <https://www.diagramaeditorial.com.br/project/future-se/>. Acesso em: 27 set. 2020.

SGUISSARDI, V. A educação superior e a crescente desigualdade social no Brasil em tempos neoliberais. In: PEREIRA, L. D.; BARBOZA, D. R.. (Orgs.). **Políticas regressivas e ataques aos direitos sociais no Brasil: dilemas atuais em um país de capitalismo dependente**. Uberlândia: Navegando Publicações, 2020, p. 195-236.

SGUISSARDI, V. O Neoliberalismo na Educação Superior: Um programa chamado *Future-se*. In: ALENCAR JÚNIOR, O. G. de; CRESPO, M. de F. V.; GONÇALVES, W. M. C. de M. **Economia na pandemia [recurso eletrônico]: crise global e o impacto na economia, na política, na sociedade e no meio ambiente**. São Carlos: Diagrama Acadêmico, 2022, p. 211-244. Disponível em: <https://www.diagramaeditorial.com.br/project/economia-na-pandemia/>. Acesso em: 01 jun. 2022.